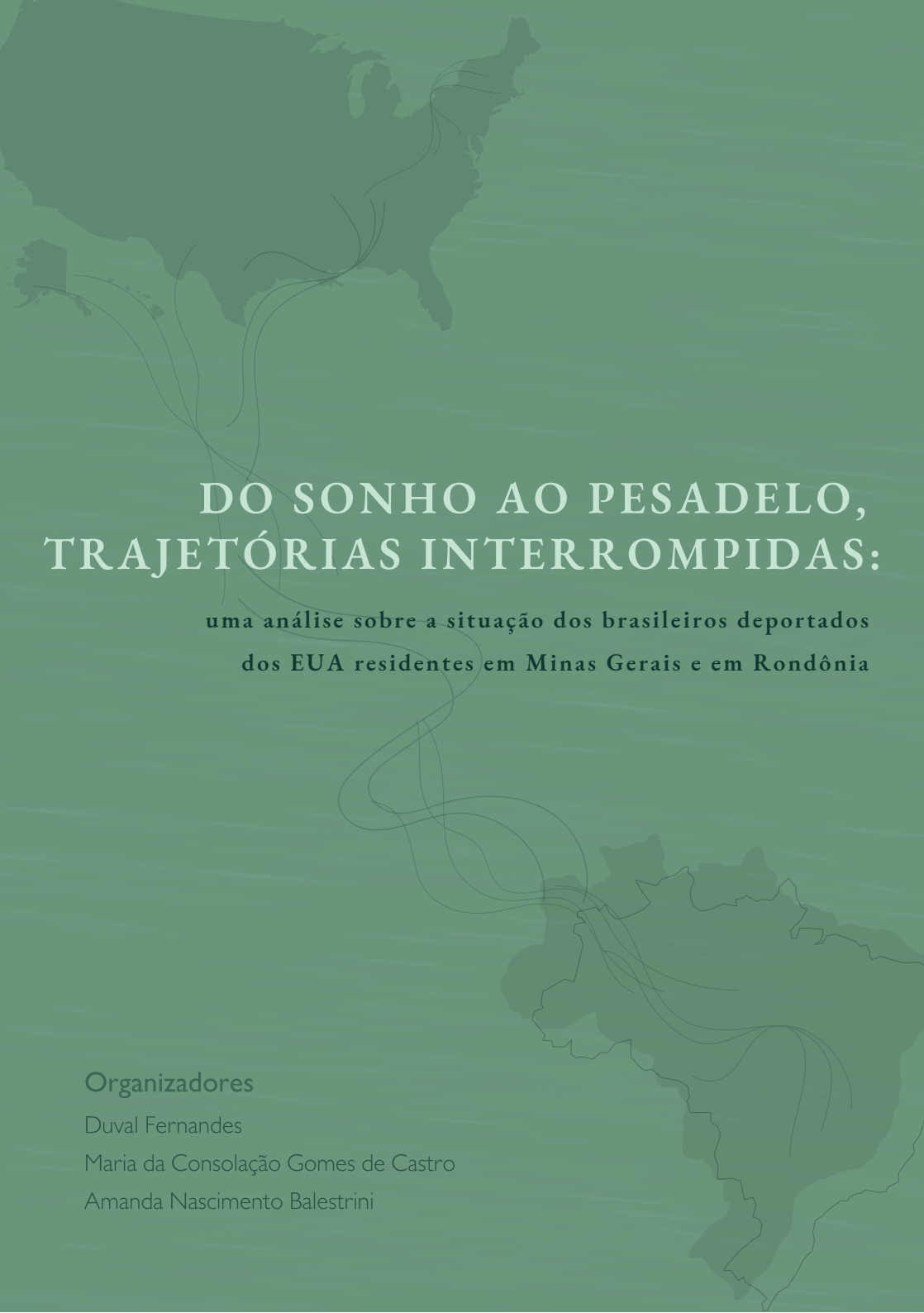


DO SONHO AO PESADELO, TRAJETÓRIAS INTERROMPIDAS:

uma análise sobre a situação dos brasileiros deportados dos EUA residentes em Minas Gerais e em Rondônia

Organizadores

Duval Fernandes

Maria da Consolação Gomes de Castro

Amanda Nascimento Balestrini

DO SONHO AO PESADELO, TRAJETÓRIAS INTERROMPIDAS:

uma análise sobre a situação dos brasileiros deportados dos EUA residentes em Minas Gerais e em Rondônia

Organizadores

Duval Fernandes – PUC Minas

Maria da Consolação Gomes de Castro – PUC Minas

Amanda Nascimento Balestrini – UNICAMP

Programa de Pós-Graduação em Geografia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Av. Itaú, 505, Dom Cabral, Prédio Emaús - CEP: 30535-012 - Belo Horizonte - MG, . Prédio Emaús.
Telefone. (31) 3319-49251300

Belo Horizonte, 2026

Programa de Pós-Graduação em Geografia da
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Equipe do Projeto

Duval Fernandes - Coordenador – PUC Minas
Maria da Consolação Gomes de Castro – PUC Minas
Amanda Nascimento Balestrini – UNICAMP
Neiva Cristina de Araujo - UNIR
Renata da Silva Nobrega – UNIR
Lutiana Valadares Fernandes Barbosa – DPU-MG
Carolina Godoy Leite Villaça - DPU-MG
Carolina da Fonseca Barbosa Ribeiro – PUC Minas
Henrique Galhano Balieiro – PUC Minas

Estagiários

João Victor Feberk dos Santos Almeida – UNIR
Lucas França – PUC Minas
Victória Ferraz Lima – PUC Minas

Equipe de Campo

Anna Isabel de Lima Santos – PUC Minas
Carolayne Letícia Souza Gonçalves – PUC Minas
Jussara Filomena de Lourdes – PUC Minas
Mauro Augusto Santos - UNIVALE
Romerito Valeriano da Silva – CEFET – Timóteo
Scheyla Almeida Soares – Secretaria Estadual de Educação

PUC Minas
30 ANOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO ESPACIAL
CNPq
DPU DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

DO SONHO AO PESADELO, TRAJETÓRIAS INTERROMPIDAS:

uma análise sobre a situação dos brasileiros deportados dos EUA residentes em Minas Gerais e em Rondônia

FICHA CATALOGRÁFICA
Elaborada pela Biblioteca da PontifíciaUniversidade Católica de Minas Gerais

D631 Do sonho ao pesadelo, trajetórias interrompidas [recurso eletrônico] : uma análise sobre a situação dos brasileiros deportados dos EUA residentes em Minas Gerais e em Rondônia / Duval Fernandes, Maria da Consolação Gomes de Castro, Amanda Balestrini, organizadores. Belo Horizonte: PUC Minas, 2026.

E-book (109 p.: il.)

ISBN: 978-65-5295-049-9

1. Brasileiros - Estados Unidos. 2. Emigração e imigração - Estados Unidos. 3. Deportação. 4. Direitos humanos. I. Fernandes, Duval. II. Castro, Maria da Consolação Gomes de. III. Balestrini, Amanda. IV. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Geografia - Tratamento da Informação Espacial. V. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 325.1

Ficha catalográfica elaborada por Fabiana Marques de Souza e Silva - CRB 6/2086

Prefácio

A pesquisa "Do sonho ao pesadelo, trajetórias interrompidas: uma análise sobre a situação dos brasileiros deportados dos EUA residentes em Minas Gerais e em Rondônia", que contou com o apoio financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (projeto nº 420673/2022-9), foi desenvolvida pelo Programa de Pós-graduação em Geografia da PUC Minas, em parceria com o Projeto Observatório da Emigração Brasileira, do Observatório das Migrações de São Paulo, do Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó- NEPO/Unicamp, e teve como objetivo maior levantar informações sobre a situação dos brasileiros deportados dos Estados Unidos da América (EUA).

A realização desse trabalho foi a oportunidade de dar visibilidade a uma situação que, apesar de acontecer a poucos quilômetros da sede do Governo do estado de Minas Gerais, no Aeroporto Internacional de Confins, não era objeto das preocupações da área de assistência ao migrante, como do Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo (Comitrate), ou mesmo de órgãos do governo federal.

No trajeto que levou a essa pesquisa, algumas parcerias foram formadas, como, por exemplo, com a Defensoria Pública da União

(DPU), em Minas Gerais, e a Organização Internacional para as Migrações (OIM). Salvo em momentos de situações que eram mediatizadas, por alguma intercorrência, os repatriados chegavam ao aeroporto em horários de encerramento das atividades aeronáuticas e ali ficavam sem nenhuma assistência ou qualquer tipo de apoio que permitisse um contato com familiares ou acesso a um transporte para o centro da cidade de Belo Horizonte.

A experiência de realizar esse trabalho nos colocou em contato com várias realidades e vulnerabilidades daqueles que regressam de forma compulsória. Ao mesmo tempo, mostrou a necessidade de criação de mecanismos de acolhimento e encaminhamento de diversas demandas que, de forma distinta daquelas apresentadas por imigrantes internacionais, têm particularidades que devem ser ouvidas e atendidas.

A situação mundial de rejeição aos imigrantes nos países do Norte Global e em países vizinhos do Brasil na América do Sul indica a urgente necessidade da criação de mecanismos permanentes de acolhimento e apoio à reintegração social e laboral daqueles que, de forma compulsória, são obrigados a interromper o projeto migratório.

Essas políticas só poderão ser construídas com o apoio da sociedade e cabe à academia subsidiar esse processo com informações e discussões sobre o tema. É nesse aspecto que trazemos a público os resultados mais relevantes dos levantamentos realizados, na esperança de que essa pequena contribuição possa subsidiar a construção de políticas para o acolhimento de migrantes retornados.

Sumário

Prefácio i

Introdução 7

Controle de fronteira e deportação 11

O volume de emigrantes brasileiros nos EUA 21

O percurso metodológico 29

Perfil dos migrantes deportados 42

Projeto migratório e o imaginário do "sonho americano" 53

O caminho: rotas, mediações e riscos 58

Experiências e significados da deportação 75

O retorno voluntário no município de Sabinópolis 81

Apontamentos Finais 90

Post Scriptum: mudanças a partir da troca de governo americano 95

I
Introdução

A migração internacional tem sido amplamente estudada pela literatura especializada, que busca compreender suas dinâmicas, motivações e transformações ao longo do tempo. Embora os fluxos que a compõem sejam diversos e abarquem particularidades únicas, o deslocamento se inicia a partir da emigração quando um indivíduo deixa seu país de origem em direção a outro. No caso brasileiro, esse movimento ocorre especialmente em direção aos países do Norte Global, com destaque para os Estados Unidos da América (EUA).

Diversos estudos (Margolis, 1994, 2013; Martes, 2000; Patarra, 1995, 1996; Sales, 1999; Siqueira, 2009, 2018) indicam que esse fluxo se configura como um dos mais relevantes no contexto contemporâneo, tanto pela sua magnitude quanto pela complexidade das redes sociais e territoriais que o sustentam. Quando se trata de sua origem, parte dos autores associa o início da emigração brasileira com destino aos EUA à intensificação das relações entre os dois países no período da Segunda Guerra Mundial (Sales, 1999; Soares, 2002). Outros destacam a década de 1960 como momento decisivo, sobretudo em função de programas de intercâmbio que possibilitaram o contato de jovens bra-

sileiros com a cultura estadunidense, contribuindo para a formação e expansão de redes migratórias ao longo do tempo (Siqueira, 2009). Independentemente da periodização adotada, observa-se que os EUA se consolidaram como principal destino de brasileiros emigrantes, condição que se mantém nas últimas décadas.

Mesmo que a realização deste movimento possa contar com um planejamento prévio, a emigração também está sujeita à possibilidade de retorno ao país de origem antes ou depois de sua efetiva concretização, seja de forma voluntária ou involuntária. Neste sentido, compreender o deslocamento a partir de sua face mais crítica, torna-se fundamental para a análise das contradições que atravessam esse processo. A deportação, entendida como a retirada compulsória de indivíduos do território de um Estado, não se limita a um procedimento jurídico-administrativo, mas constitui uma experiência marcada por tensões, rupturas e redefinições nas trajetórias de vida dos migrantes. Trata-se de um fenômeno que evidencia, de forma contundente, os limites das promessas associadas ao projeto migratório, frequentemente construído em torno de expectativas de ascensão social e melhoria das condições de vida.

Nessa direção, a migração deve ser compreendida para além de decisões individuais, sendo expressão de processos sociais mais amplos. Como afirma Sayad (1998, p.15), trata-se de "um fato social total" que envolve simultaneamente dimensões econômicas, políticas e simbólicas, podendo ser interpretada como parte constitutiva dessas dinâmicas e revelando as tensões inerentes à mobilidade internacional contemporânea.

"Do sonho ao pesadelo, trajetórias interrompidas: uma análise sobre a situação dos brasileiros deportados dos EUA residentes em Minas Gerais e em Rondônia" tem como objetivo analisar o processo de

deportação de brasileiros a partir de uma situação empírica específica: o retorno de migrantes detidos nos Estados Unidos. Ao privilegiar esse recorte, busca-se compreender não apenas os aspectos objetivos desse processo, como as condições de detenção, os mecanismos institucionais e os fluxos de retorno, mas também as experiências vividas pelos sujeitos, suas percepções e os impactos dessa ruptura em suas trajetórias pessoais e familiares.

Este estudo está estruturado em dez capítulos que se seguem a partir desta introdução. No Capítulo II, são discutidos os principais aportes teóricos relacionados ao controle de fronteiras e à deportação. Em seguida, no Capítulo III, apresentam-se dados e estimativas sobre a emigração brasileira e a presença de brasileiros nos Estados Unidos. Já o Capítulo IV busca tratar sobre a metodologia de pesquisa adotada por este estudo.

A análise de entrevistas em profundidade e dos questionários aplicados a 209 migrantes na chegada ao Aeroporto Internacional de Confins em Minas Gerais e, também via telefone, após contato no momento da chegada, tornaram possível traçar o perfil desses migrantes brasileiros deportados, conforme apresentado no Capítulo V. Em seguida, buscou-se compreender o planejamento do projeto migratório e os caminhos percorridos até a chegada aos Estados Unidos, assuntos abordados nos capítulos VI e VII, respectivamente.

A partir do processo de deportação, o Capítulo VIII visa abordar os impactos e significados do retorno forçado ao Brasil. Já o Capítulo IX apresenta os casos de brasileiros presentes no município de Sabinópolis que interromperam seu projeto migratório e retornaram para o Brasil por conta própria. Neste cenário, foram desenvolvidas 12 entrevistas em profundidade.

Para além das considerações finais presentes no Capítulo X, este estudo finaliza com um *post scriptum*, contendo atualizações sobre a questão da deportação a partir do início do segundo mandato do governo de Donald Trump (20 de janeiro de 2025 - 20 de janeiro de 2029). Além disso, considera-se também a implementação do Programa Aqui é Brasil no ano de 2025, promovido pelo governo federal por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDCH), com apoio da Organização Internacional para Migrações (OIM).

II
Controle de fronteira e deportação

Os regimes contemporâneos de controle de fronteira, de acordo com Borrelli *et al.* (2022), funcionam como parte de um sistema de apartheid global, em que as suspeitas recaem sob a população mais pobre e racializada, tratada como indesejável e indigna de confiança. As autoras refletem que o *modus operandi* do controle migratório institucionaliza a determinação do estado de suspeita de imigrantes que atravessam a fronteira através das ações políticas e burocráticas. Estas passam a moldar as ações subjetivas e as práticas não apenas de funcionários do Estado, mas também dos próprios migrantes e pesquisadores.

Dessa forma, para Borrelli *et al.* (2022), existe uma atmosfera de suspeita que age como um elemento ativo no controle das migrações e se aproveita dos discursos disseminados na população, colocando o imigrante como ameaça. As autoras compreendem que os movimentos

políticos de caráter racista se fundamentam no medo e na paranóia social, elementos frequentemente utilizados para legitimar regimes repressivos voltados para o controle das fronteiras e a ampliação dos poderes do Estado (Borrelli *et al.*, 2022). Tais dinâmicas podem resultar em consequências letais para determinados grupos sociais.

Borrelli *et al.* (2022) ainda argumentam que os atuais regimes de fronteira e de migração integram um projeto colonial mais amplo e histórico, sustentado pela dominação e pela exploração de recursos e da força de trabalho. Nesse contexto, o "estado de suspeita" não atua apenas como instrumento de proteção da população, mas também como mecanismo de manutenção das hierarquias globais entre os povos, segundo essas autoras (2022).

A deportação é colocada como objeto de análise científica por Walters (2016), pois envolve o poder estatal de maneira complexa, suscitando questões relacionadas à soberania de uma nação, cidadania, luta social, entre outras questões geopolíticas. Para este autor, o meio de transporte e as rotas migratórias são elementos que constituem o cerne dos debates sobre o retorno forçado, já que representam um espaço de lutas e apostas pelo poder e controle da mobilidade e, por isso, devem ser consideradas como elementos materiais simbólicos merecendo uma análise própria.

No caso das deportações por vias aéreas, Walters (2016) explana que na Europa e no Norte da América, no caso os Estados Unidos e o Canadá, essa prática se tornou usual e bem aceita pelas principais autoridades de direitos humanos, sendo uma normativamente preferível para expulsões forçadas. O autor concorda em parte que um voo regular seria algo mais seguro e rápido para o processo de deportação, principalmente quando realizado a longas distâncias, mas ele acredita que a escolha do avião comercial como meio de transporte para de-

portação alcança uma visibilidade não muito positiva em termos dissuasórios, por isso, voos comerciais não seriam uma ação estratégica (Walters, 2016).

Segundo Walters (2016), é possível dizer que o transporte aéreo demanda cooperações entre os Estados e organizações privadas que seguem leis e orientações que interferem estrategicamente nas diretrizes das companhias aéreas, principalmente em um contexto de deportação, que em diversas situações age de maneira ambígua: ao mesmo tempo em que parece ser um procedimento seguro, pode ser opressor e violento, mesmo que de forma implícita.

Nos casos de voos fretados, Walters (2016) analisa que a visibilidade dada à deportação não se diferencia de maneira significativa quando comparada com sua ocorrência em voos comerciais. Se por um lado os voos fretados enviam a mensagem aos potenciais migrantes de que o país emissor está endurecendo as regras, por outro lado, eles operam às sombras, longe dos possíveis olhares de reprovação moral, o que torna esse cenário bastante ambíguo. Essa visão toma outros contornos até a sua espetacularização no segundo mandato do governo Trump.

O autor destaca que os voos fretados representam uma expulsão coletiva de migrantes, uma prática que, segundo ele, é amplamente proibida pelo direito internacional, especialmente no que tange aos direitos humanos (Walters, 2016). Isso porque, muitas vezes, esses processos carregam consigo manifestações de racismo e xenofobia, já que uma nacionalidade inteira está sendo estigmatizada. Dessa maneira, surge uma complexidade, quem sabe até mesmo um paradoxo, com relação às questões da migração internacional e das deportações. No mesmo aeroporto onde aviões partem e chegam, repletos de passageiros dispostos a pagar altos preços para viajar para outras localidades, também circulam pessoas rejeitadas por outros países, com suas li-

berdades severamente restritas. Nas palavras de Walters (2016, p. 61, tradução livre):

> O fato de que um determinado modo de viagem, geralmente associado à mobilidade de elites ou de turistas, esteja agora sendo também reaproveitado para promover o objetivo do controle migratório — isso é mais do que apenas uma ironia cruel do complexo de deportação. Trata-se de um desdobramento que merece um escrutínio crítico mais aprofundado[1]

A deportação ocorre de forma involuntária, sendo uma medida imposta pelo Estado ao imigrante em situação migratória irregular. Essa condição se difere da chamada saída voluntária, que pode ser concedida, em determinados casos, à critério de uma autoridade (juíz de imigração) responsável pelo processo, geralmente após solicitação ou apelação do próprio imigrante. Nessa modalidade, o estrangeiro renúncia ao direito de prosseguir com audiências judiciais e, em alguns casos, assume os custos de seu retorno ao país de origem (Brasil. Ministério das Relações Exteriores, 2022).

A saída voluntária pode ainda ser apoiada por organismos internacionais (Organização Internacional para as Migrações, 2024) ou por programas desenhados pelas autoridades dos países de destino (U.S. Department of Homeland Security, 2025) que, em alguns casos, incluem recompensas pecuniárias, mas exigem a renúncia ao processo de regularização ou mesmo da autorização de permanência.

Diante do fenômeno da deportação estadunidense, Golash-Boza e Hondagneu-Sotelo (2013) já apontavam para sua ocorrência desigual, em que a maioria dos atingidos eram homens latino-americanos de classe trabalhadora, configurando-se em um processo de remoção racial e de gênero sustentado por mecanismos legais e administrativos.

Os autores observaram que mudanças no sistema de produção, aliadas à crescente dependência de empregos no setor de serviços e à redução de oportunidades nas áreas da construção civil e na indústria, passaram a considerar esses homens como descartáveis e redundantes (Golash-Boza; Hondagneu-Sotelo, 2013). Nesse contexto, o direcionamento de pessoas do sexo masculino para deportação refletia uma mudança de foco em relação às políticas anteriores do regime migratório restritivo, que tendiam a excluir mulheres e incluir homens para o trabalho produtivo, especialmente a partir da década de 1990.

Ao observar a percepção feminina nesta mesma época, reconhece-se que campanhas políticas nos Estados Unidos construíram a figura da mulher migrante como uma estrangeira que representaria uma ameaça associada à reprodução. Legisladores e eleitores passaram a focalizar então nos corpos de mulheres imigrantes, em particular das pobres, de cor e latino-americanas. A capacidade reprodutiva desse grupo de pessoas foi concebida, de acordo com Golash-Boza e Hondagneu-Sotelo (2013), como uma ameaça à homogeneidade demográfica de determinados segmentos da sociedade, à sustentação de recursos públicos em escolas e hospitais e à expansão das comunidades latinas.

Nesse contexto, as mulheres imigrantes tiveram o acesso a benefícios governamentais significativamente restringidos, provocando a sequente redução da rede de proteção social a elas destinada. No entanto, segundo Golash-Boza e Hondagneu-Sotelo (2013), a construção de gênero associada ao "perigo imigrante" sofreu uma transformação: a nova ameaça passou a ser identificada como o masculino, representado por homens classificados como terroristas ou "aliens criminosos".

Essa mudança de direção levou a novas implicações relacionadas ao gênero, pois muitos homens deportados deixaram para trás suas mulheres e crianças. Embora estudiosos e analistas de políticas argumentem que o perfilamento racial é um problema devido ao grande foco dado para imigrantes latino-americanos, muitos homens são presos e deportados, enquanto as mulheres e crianças ficam para trás.

O elevado volume de deportações masculinas acaba sendo punitivo às mulheres, pois cria um ambiente de vulnerabilidade e silenciamento. No caso da violência doméstica, por exemplo, o medo da deportação, seja da própria vítima ou do parceiro provedor, impede a busca por ajuda. Golash-Boza e Hondagneu-Sotelo (2013) demostram essa retração entre mulheres imigrantes: enquanto mulheres com status estável denunciam em 43% dos casos, entre as indocumentadas a taxa é de apenas 19% .

A cooperação entre a polícia local e o Immigration Custom Enforcement (ICE) agrava o isolamento dessas vítimas, que passam a ver as autoridades mais como agentes de separação familiar do que como proteção contra o abuso. Além disso, as dificuldades econômicas forçam mulheres que antes dependiam da renda de seus parceiros a trabalharem em dois ou três empregos, ou a gerarem renda atuando no setor informal.

Ao analisar homens, mulheres e famílias mexicanas afetadas pelo retorno forçado dos Estados Unidos, Boehm (2016) evidencia que a deportação vai além de um simples ato jurídico. Ela constitui um processo contínuo que rompe laços sociais, fragiliza identidades e produz um sentimento persistente de "não pertencimento", tanto no país de origem quanto no de destino, manifestando-se de forma desigual conforme gênero, idade, posição familiar e tempo de permanência no destino (Boehm, 2016).

A autora interpreta que a deportação e o retorno dividem famílias e reestruturam laços de parentesco, impactando a vida familiar ao desestabilizar as relações de gênero (Boehm, 2016). Enquanto a migração é tipicamente impulsionada pelo otimismo e pelas oportunidades futuras sonhadas, a deportação e a migração de retorno geralmente resultam em desesperanças e trajetórias potencialmente limitadas.

Boehm (2016) ainda afirma que para aqueles que foram deportados e seus familiares, o retorno exige uma reavaliação de tempo, lugar, parentesco e identidade. Esses processos constituem, de fato, em reinvenções, mesmo nas circunstâncias mais restritivas, mostrando como a experiência do retorno transforma profundamente a vida pessoal e familiar. Conforme apontado pela autora:

> [...] quando as famílias se deparam com a deportação de entes queridos, elas são rapidamente inseridas em geografias fragmentadas e futuros desestruturados, muitas vezes seguindo divisões de gênero. Dinâmicas de (im)mobilidade e escalas temporais desestabilizadas perturbam a vida familiar à medida que os grupos de parentesco buscam realocar seus membros e planejar futuros que promovam o bem-estar e a estabilidade — uma tarefa desafiadora diante da violência transnacional e da desordem provocada pela deportação (Boehm, 2016, p.76, tradução livre)[2].

Sendo assim, Boehm (2016) reflete que a ação do Estado despoja indivíduos e famílias não apenas de bens materiais, mas também de elementos intangíveis, como a noção de lar, pertencimento nacional e relações de parentesco. A remoção de migrantes fragmenta espacial e temporalmente a vida desses indivíduos, desestabilizando vínculos e exigindo novos arranjos para garantir segurança e reconectar mem-

bros da família, ao mesmo tempo em que se reimaginam as relações de parentesco.

Para conduzir essa reflexão ao cenário de detenção e expulsão do migrante em situação irregular, Blue (2015) se apoia na definição de liminaridade de Turner (1969), na qual se reconhece um estado intermediário de transição entre duas condições sociais e culturais. Segundo Turner (1969), esse é o momento do "entrelugar", em que se abandona uma identidade anterior para assumir uma nova. Blue 2015 propõe, em seu artigo, uma expansão dessa teorização, buscando compreender as múltiplas faces do liminar e destaca a influência do exercício do poder na experiência daqueles que já foram deportados em relação ao espaço e ao tempo em distintas zonas liminares.

O autor ilustra essa abordagem a partir de relatos de homens e mulheres expulsos dos Estados Unidos em abril de 1922, considerados "estrangeiros indesejáveis" e obrigados a embarcar em um trem especial de deportação saindo de São Francisco (Blue, 2015). Esses trens haviam se tornado instrumentos centrais do processo de deportação desde 1914, funcionando de maneira rápida e organizada. As pessoas transportadas carregavam todos os seus pertences e enfrentavam uma grande mudança em suas vidas, passando por um período de detenção marcado por alienação e sofrimento.

Ao detalhar os processos de remoção dos deportados, o autor argumenta que eles eram obrigados a atravessar diferentes zonas administrativas, identificadas como zonas de captura (Blue, 2015). Cada uma delas possuía configurações específicas de espaço, tempo e movimento, gerando experiências particulares de sofrimento. Grosso modo, essas zonas podem ser descritas da seguinte forma: (i) zona 1, local de captura e imobilização; (ii) zona 2, local de incorporação e mobilidade forçada, na qual, apesar de o trem estar em movimento, o deslocamento

corporal dos deportados era limitado, gerando apatia e adoecimento; e (iii) zona 3, de detenção e expulsão em ilhas, onde os deportados eram mantidos em locais de repercussão simbólica, publicamente visíveis e administrados federalmente, como Angel Island e Ellis Island[3].

Apesar dessas ilhas não estarem mais em operação como centros de imigração, algumas situações voltam a se repetir. Em fevereiro de 2025, de acordo com o site G1, o presidente dos EUA, Donald Trump, enviou um grupo de imigrantes para o campo de detenção da Baía de Guantánamo, localizada no sudeste de Cuba (Cohen, 2025). Conforme reportagem complementar, se tratava de um grupo de 177 imigrantes venezuelanos não violentos e sem antecedentes criminais que, ao chegar nesse local, vivenciaram dificuldades para contatar advogados para a apresentação de recurso contra o processo de deportação, além de receberem um tratamento cruel e degradante (ABC News, 2025).

Poder-se-ia refletir que Guantánamo foi usado primeiro para deter refugiados e posteriormente, para "combatentes inimigos". Por estar fora do território continental estadunidense, esse seria um espaço de exceção, no qual o acesso aos direitos é limitado.

Ainda analisando as nuances relativas às deportações, Horsti e Pirkkalainen (2023) focam na "deportabilidade", ou seja, uma condição que implica a possibilidade de deportação a qualquer momento. As autoras analisam uma realidade diferente da estadunidense e focam na importância das relações sociais nesse contexto: a deportação nos países nórdicos da Europa como Finlândia, Noruega e Dinamarca. Neste mesmo estudo, concluiu-se que, após 2015, às remoções, ou seja, as deportações aumentaram na Europa.

Ademais, Horsti e Pirkkalainen (2023) acrescentam que vários países europeus mudaram suas leis para facilitar esses processos. Para elas,

alguns dos fatores que contribuem para o aumento das deportações incluem a crescente apreensão em relação ao terrorismo, as mudanças políticas orientadas por discursos nacionalistas promovidos pela extrema-direita, a privatização do setor de segurança com a criação de centros de detenção privados e o interesse na exploração de mão de obra barata. Embora a região nórdica tenha, em geral, conquistado reputação por valorizar o humanitarismo, a igualdade de gênero e os direitos humanos, esses países continuam a realizar deportações, buscando desenvolver práticas de remoção que, embora sejam apresentadas como humanitárias, mantêm sua eficácia operacional.

Ainda, as autoras refletem que a "deportabilidade" envolve uma crueldade que não apresenta a aparência da violência no sentido convencional, mas sim a violência relacionada com a condição de "deportabilidade", que, devido às questões burocráticas, pode decorrer em anos, o que não deixa de ser uma dimensão da violência (Horsti; Pirkkalainen, 2023).

Segundo Horsti e Pirkkalainen (2023), a literatura acadêmica sobre protestos contra deportações demonstrou que as relações são cruciais e as emoções e afetos possuem poder transformador, comportando-se como elementos cognitivos e culturais. Para elas, há a existência de laços emocionais não apenas entre os deportados e os cidadãos oriundos dos países que realizaram a expulsão, mas também entre as pessoas envolvidas no âmbito administrativo da deportação e aqueles que testemunham os processos de detenção (Horsti; Pirkkalainen, 2023). Esses grupos de pessoas e os vínculos estabelecidos a partir do sentimento de afeto e compaixão são questões frequentemente deixadas de lado nas pesquisas sobre migração e retorno.

III
O volume de emigrantes brasileiros nos EUA

Ao se tratar do número de nacionais residentes no exterior, nem sempre há informações que permitam uma correta estimativa. Dentre os impasses, cabe citar as dificuldades relacionadas à distinção dos emigrantes nos países de origem daqueles que partem por razões outras, como por exemplo os turistas. Já no país de destino, os entraves perpassam pela dificuldade de reconhecer os indivíduos que chegam com intenção de permanecer, além dos que ingressam no território por vias não regulares.

Por sua vez, alguns levantamentos domiciliares, desenhados para captar o volume de emigrantes nos países de origem, encontram dificuldades em obter os dados desejados, pois os respondentes têm receio de prestar informações sobre aqueles que vivem em situação irregular em outro país. Além disso, na região de origem, esses levantamentos só poderiam ocorrer para os casos de indivíduos que permaneceram

no domicílio e que anteriormente dividiram a moradia com os que se deslocaram. Neste sentido, não é possível obter dados sobre a emigração quando todos os moradores de uma mesma residência fizeram o movimento de saída do país.

No caso brasileiro, há duas fontes que podem ser utilizadas para coletar, de forma aproximada, o volume de emigrantes e os países de destino. A primeira é o Censo Demográfico de 2010 que, pela primeira e única vez, incluiu no questionário universo - questionário da não amostra - questões sobre a emigração. Os resultados coletados, conforme aponta a Tabela III.1, indicaram números abaixo das estimativas do saldo migratório internacional do Brasil, cujo valor foi de 1.800.000 de pessoas entre 1980 e 1991 (Carvalho, 1996). No entanto, proporcionaram, pela primeira vez na história dos censos brasileiros, a oportunidade de relacionar local de origem, o município, com local de destino, o país.

Pode-se dizer que, mesmo não sendo representativa em termos de nível, a estrutura da distribuição da migração internacional no Brasil, levando em consideração a origem e destino, apresenta um resultado que, grosso modo, corresponde à realidade vivenciada no momento da realização do censo. Ainda no campo das pesquisas domiciliares, há a possibilidade de utilizar as informações censitárias dos países de destino, mas nesse caso, além das possíveis não respostas, há de se considerar as distintas metodologias e nomenclaturas utilizadas que, em alguns casos, não permitem a identificação de determinadas nacionalidades.

No campo dos registros administrativos, considerando o país de destino, é possível ter informações sobre os não nacionais por meio de consulta aos registros de programas governamentais, na maioria dos casos na área social, como saúde, educação e assistência social. No

entanto, esses registros captam dados de determinados subgrupos populacionais que demandam esses serviços, nem sempre disponíveis para os imigrantes. Há também a possibilidade de consulta às informações de registros sobre os imigrantes regularizados, mas, nesse caso, não estão contabilizadas as entradas irregulares e nem as saídas do país sem a devida baixa da autorização de residência. Além dessas dificuldades, deve-se considerar que, para a obtenção de um quadro amplo da emigração, seria necessário consultar os registros de todos os países de destino, que nem sempre disponibilizam as informações de forma acessível e podem apresentar categorias distintas conforme o tipo de legislação interna aplicável à migração.

Outra fonte que permite fazer estimativas sobre o volume de brasileiros no exterior são os registros do Ministério das Relações Exteriores (MRE) que coleta, junto às representações diplomáticas, estimativas sobre a presença de brasileiros em outros países, tendo como origem dos dados o número de atendimentos consulares, as informações dos seus registros e a percepção da situação migratória pelos responsáveis pelo posto. Um dos primeiros registros disponíveis é o relativo ao ano de 2008, que estimou uma variação de 2.596.623 a 3.735.826 de brasileiros no exterior (Brasil. Ministério das Relações Exteriores, 2008). As edições seguintes passaram por ajustes metodológicos e, na atualidade, apesar de não ser uma fonte que utiliza métodos estatísticos robustos, apresenta valores que podem trazer alguma indicação do volume e da distribuição da população brasileira residente no exterior. Na Tabela III.1, a seguir, são apresentadas alguma dessas informações para os anos selecionados:

Tabela III.1: Número de brasileiros no exterior nos registros consulares do Itamaraty, em anos selecionados, e no Censo Demográfico de 2010, segundo país de residência.

2016			2020			2023			Censo 2010		
País	Valor	%	País	Valor	%	País	Valor	%	País	Valor	%
EUA	1410000	45,7	EUA	1775000	42,1	EUA	2085000	41,7	EUA	117104	23,82
Paraguai	332042	10,8	Portugal	276200	6,6	Portugal	513000	10,3	Portugal	65969	13,42
Japão	170229	5,5	Paraguai	240000	5,7	Paraguai	263200	5,3	Espanha	46330	9,42
Reino Unido	120000	3,9	Reino Unido	220000	5,2	Reino Unido	230000	4,6	Japão	36202	7,36
Portugal	116271	3,8	Japão	211138	5,0	Japão	210471	4,2	Itália	34652	7,05
Espanha	86691	2,8	Itália	161000	3,8	Alemanha	170000	3,4	Reino Unido	32270	6,56
Alemanha	85272	2,8	Espanha	156439	3,7	Espanha	161000	3,2	França	17743	3,61
Suíça	81000	2,6	Alemanha	144120	3,4	Itália	159000	3,2	Alemanha	16637	3,38
Itália	72000	2,3	Canadá	121950	2,9	Canadá	143500	2,9	Suíça	12120	2,47
França	70000	2,3	Argentina	89020	2,1	Argentina	101502	2,0	Austrália	10836	2,20
Bélgica	48000	1,6	França	81400	1,9	França	95000	1,9	Canadá	10450	2,13
Argentina	46870	1,5	Suíça	75800	1,8	Guiana Francesa	92493	1,9	Argentina	8631	1,76
Canadá	43000	1,4	Guiana Francesa	72300	1,7	Irlanda	80000	1,6	Bolívia	7919	1,61
Guiana Francesa	40550	1,3	Austrália	56610	1,3	Bolívia	75700	1,5	Irlanda	6202	1,26
Austrália	37310	1,2	Irlanda	50000	1,2	Suíça	64000	1,3	Bélgica	5563	1,13
Outros	324020	10,5	México	45000	1,1	Bélgica	50000	1,0	Holanda	5250	1,07
			Uruguai	43412	1,0	Austrália	48180	1,0	Paraguai	4926	1,00
			Outros	396411	9,4	Outros	454905	9,1	Outros	52841	10,75
Total	3083255	100	Total	4215800	100	Total	4996951	100	Total	491645	100

Fonte: Brasil.Ministério das Relações Exteriores (MRE) (2024) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (2010). Elaboração própria.

A partir das informações contidas na Tabela III.1, é possível perceber a forte prevalência dos EUA como local privilegiado de destino dos emigrantes brasileiros. As primeiras estimativas, em 2008, indicavam que o número de brasileiros residindo naquele país representava de 32,8% a 39,8% do total de emigrantes vivendo fora do país. Considerando os brasileiros residentes nos EUA, apesar do expressivo volume apontado nas estimativas do Itamarty, os dados disponibilizados pelo governo americano, como resultado da pesquisa American Community Survey (ACS)[4], indicam que a população de brasileiros naquele país estava estimada em 569.325 pessoas em 2021, apontando um crescimento de 69,6% em relação a 2010, quando o volume de brasileiros era estimado em 339.613 pessoas.

Independente da fonte utilizada, desse total, expressivo contingente está em situação irregular, sendo passíveis de deportação. Apesar de não se ter um número exato desses migrantes em situação irregular, as estimativas apresentadas pelo U.S. Department of Homeland Security (2024) informaram que 230.000 brasileiros estavam em situação irregular em 2022. Ao comparar esse montante com os dados de 2020, em que 77.000 brasileiros estavam em situação irregular segundo essa mesma fonte, observa-se um incremento de, aproximadamente, 200% neste volume. Dentre os países apontados pelas autoridades americanas como os de maior volume de imigrantes irregulares nos EUA, o Brasil esteve, desde os anos 2000, entre os dez mais importantes em termos de volume de irregulares. Ao comparar esses números com as estimativas de brasileiros residentes, observa-se que a participação dos irregulares no total varia de 10,7%, com a estimativa apresentada pelo Itamaraty, a 37,8% com os dados da ACS.

Em termos de ações judiciais, considerando o período de 1998 a fevereiro de 2026, mais de 180.000 brasileiros respondiam a processos

em cortes americanas em razão de pendências na área de migração (Transactional Records Access Clearinghouse -TRAC, 2026). Desse conjunto, aproximadamente, 50% dos processos aconteceram após 2022, segundo essa mesma fonte. Dos processados, somente 1/3 contou com apoio de advogado para representá-los, cabendo destacar que esses processos podem levar a uma saída compulsória (Transactional Records Access Clearinghouse -TRAC, 2026). Ao mesmo tempo, o número de brasileiros "encontrados" na fronteira Sul dos EUA em 2022 foi, segundo o Portal Brasileiros no Exterior[5], de 51.007 pessoas. Já o Portal das Deportações[6] divulgou que, no período de janeiro a outubro de 2025, mais de 3.000 brasileiros foram detidos pelo ICE em vários estados americanos.

O volume de entradas em território americano tem, por outro lado, contribuído para aumentar o número de brasileiros deportados dos EUA. Apesar de não se conhecer uma estatística oficial deste volume nos voos organizados pelo governo americano, é possível utilizar fontes de registros administrativos para se ter um quadro da situação. O Sistema de Tráfego Internacional (SIT), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), disponibilizado no portal do Observatório da Migração (OBMigra)[7], permite estimar alguns valores.

Apesar de não ser possível levantar o país de origem dos repatriados, um acordo, firmado em 2019, entre as autoridades brasileiras e americanas estipula que os voos de deportação devem ter como destino o Aeroporto Internacional de Confins na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Assim, o volume de deportados brasileiros que chegam nesse local pode contribuir para a estimativa do número de repatriados dos EUA. Como ponto curioso, esse mesmo acordo, revisado em 2021[8], indica a possibilidade do uso de algemas durante o percurso de volta ao Brasil, mas com a ressalva desse uso aconte-

cer somente em caso de extrema necessidade, situação esta que pode provocar diferentes interpretações.

A Tabela III.2, a seguir, apresenta o número de brasileiros deportados que chegaram ao Aeroporto Internacional de Confins no período de 2019 a março de 2026, tendo por base os dados levantados no STI. É importante considerar que no ano 2025, por conta de uma situação que será relatada no Capítulo IV, os voos foram, durante os meses de fevereiro a julho, desviados para Fortaleza e, nesse momento, foram recebidos 1.222 brasileiros.Em novembro deste mesmo ano, ocorreu um problema técnico com o voo no Aeroporto de Manaus e os trâmites migratórios foram realizados naquela cidade para 71 repatriados. Agregando esses casos ao número de atendimentos realizados em 2025 no Aeroporto Internacional de Confins, tem-se um total de 3.326 repatriados dos EUA, de acordo com os dados do MJSP (2026). Considerando o período de 2019 a 2026, estima-se que mais de 13.000 brasileiros foram deportados pelo governo americano com destino ao Brasil (Ministério da Justiça e Segurança Pública - STI, 2026).

Tabela III.2: Número de repatriados que entraram no Brasil pelo Aeroporto Internacional de Confins - Minas Gerais, 2019 a 2026

Ano	Valor	Ano	Valor
2019	90	2023	1275
2020	783	2024	1657
2021	1850	2025	2033
2022	3920	2026(1)	805

(1) Dados referentes ao período de janeiro a março de 2026.

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública - STI (2026). Elaboração própria.

Os fatos ocorridos no aeroporto de Manaus em janeiro de 2025, levaram o governo brasileiro a criar o Programa Aqui é Brasil[9], que tem por objetivo promover o acolhimento humanitário aos retornados e apoio à reintegração social e econômica. Esse programa é atualmente coordenado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), com a participação de vários outros ministérios e operacionalizado pela Organização Internacional para Migrações (OIM).

IV
O percurso metodológico

A migração, conforme Vettorassi e Dias (2017), apoiando-se em Sayad (1998), é um processo complexo que envolve a origem, o destino e, nesse contexto, o retorno. Sayad (2000) indica que a visão do retorno está sempre presente no projeto migratório, pois, senão de forma explícita, é, talvez, o reconforto de ainda pertencer a um lugar e se identificar com a "sua gente". No entanto, quando esse projeto migratório é repentinamente interrompido, trazendo de forma violenta o sentimento do não pertencimento ao local em que se está (Sayad, 2000) e, também, o repúdio à sua presença, por ser identificado como um criminoso independente do período de permanência, o imigrante é colocado de volta na fronteira (Shachar, 2020), como se fosse o mesmo dia em que ousou cruzá-la (Bauman, 2017).

Neste local, é possível observar vários entraves diretamente relacionados à visão do Estado de destino para com o imigrante (De Haas; Natter, 2015). Fatores que podem facilitar a entrada de alguns são como barreiras quase intransponíveis para outros, que optam por bus-

car caminhos para contorná-las (De Haas, 2024). Nesse momento, surgem os que oportunizam as travessias e vendem algumas facilidades que levam em conta interpretações equivocadas da legislação vigente, nem sempre respaldadas na realidade da fronteira, gerando o processo de detenção, por vezes arbitrária, e a deportação.

Tendo em conta essa realidade, a escolha do trajeto metodológico colocou alguns desafios, pois não se investigaria os migrantes retornados de forma voluntária, mas sim pessoas que tiveram seus trajetos migratórios interrompidos. Grosso modo, pode-se distinguir três públicos centrais. O primeiro seria composto por aqueles que, detidos na fronteira, não tiveram a oportunidade de estar no território americano de forma livre ou mesmo vigiada. O segundo é composto por aqueles que, ao tentarem entrar na fronteira mesmo de forma irregular, obtiveram a possibilidade de permanecer em território americano enquanto aguardavam uma decisão judicial que poderia favorecer a sua permanência de forma regular. Por último, há um terceiro grupo composto por migrantes que conseguiram entrar em território americano e ali permaneceram de forma irregular, mas criando relações de trabalho e laços familiares, que poderiam abarcar casos de união estável e, até mesmo, o nascimento de crianças com a cidadania americana.

Ao mesmo tempo, mudanças políticas que aconteceram, tanto do lado do país de origem, como do lado do Governo brasileiro tiveram impacto na condução da pesquisa. Por essa razão, esse levantamento foi dividido em dois momentos que, para facilitar o entendimento, foram indicados como ponto de inflexão a posse do presidente americano Trump no ano de 2024.

A fase preparatória do levantamento de campo incluiu a elaboração dos instrumentos de coleta em parceria com o Observatório da Emi-

gração Brasileira[10], que foram submetidos em conjunto ao Comitê de Ética da Universidade Estadual de Campinas.

Para uma coleta de dados mais efetiva, optou-se por realizar uma visita de observação ao Aeroporto Internacional de Confins no momento da chegada de um dos voos com repatriados em abril de 2024. Este contato prévio mostrou que seria necessário elaborar instrumentos que levassem em conta a situação presente no momento da chegada ao Brasil após o trajeto dos voos, que poderiam durar de 10 a 12 horas caso não houvesse nenhuma falha técnica - fato que era muito usual.

Nesses trajetos, os homens vinham algemados e, também, adolescentes que, no entendimento dos seguranças do avião poderiam ser um risco à segurança do voo. Em alguns voos, houve relatos de que algumas mulheres também vieram algemadas. Na chegada, não era oferecida nenhuma estrutura de apoio a essas pessoas que, pelo horário da aterrissagem, usualmente após as 23:00 horas, ficavam no saguão do aeroporto no aguardo de um transporte que estaria disponível no dia seguinte, conforme o registro fotográfico representado pela Figura IV.1[11] a seguir.

Figura IV.1: Chegada de brasileiros via deportação no Aeroporto Internacional de Confins, 2024



Fonte: Imagem fotografada em 2024 durante a pesquisa de campo.

Diante do cenário encontrado, este estudo adota uma abordagem predominantemente qualitativa, com utilização complementar de dados quantitativos, configurando-se como uma pesquisa de caráter exploratório e descritivo. Essa escolha metodológica justifica-se pela complexidade do objeto investigado, ou seja, do processo de deportação de migrantes brasileiros que envolve, simultaneamente, dimensões estruturais e experiências subjetivas, demandando uma análise capaz de articular diferentes estratégias de produção e interpretação de dados.

Entendeu-se ser necessário pensar o processo de coleta em duas fases. A primeira era composta de um levantamento realizado no momento da chegada do voo ao Aeroporto Internacional de Confins, com a aplicação de um questionário curto, cuja maioria das perguntas eram fechadas, para identificar algumas características desse migrante

e, ao mesmo tempo, caso o participante concordasse, levantar informações que permitissem um contato futuro para uma entrevista em profundidade. A segunda fase foi inicialmente planejada para ser realizada na cidade brasileira de origem do retornado, em um contato direto, presencial ou telefônico, para a entrevista, com um roteiro previamente definido, mas que permitiria dar curso à conversa caso fosse o desejo do entrevistado.

Para efetivar esses procedimentos metodológicos duas equipes foram formadas, uma que iria ao aeroporto para o primeiro contato e outra, composta de três grupos de pesquisadores que atuariam nos estados de Minas Gerais e Rondônia. Em Minas, duas equipes foram treinadas: uma na região Leste na cidade de Governador Valadares, com apoio da Universidade do Vale do Rio Doce (UNIVALE); e outra no Vale do Aço, na cidade de Timóteo, com apoio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG). Em Rondônia, a região escolhida foi a Leste do estado, na cidade de Ji-Paraná, com apoio da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Em cada localidade, foi treinada uma equipe para o trabalho de campo, cuja tarefa consistia em realizar a entrevista, transcrevê-la e encaminhar à coordenação do projeto. Cada equipe era formada por alunos da instituição parceira e coordenada por um professor.

Após a obtenção da autorização da administração do Aeroporto Internacional de Confins para a realização do trabalho de campo, teve início a tarefa de acompanhar a chegada dos voos com os repatriados. Em 2024, o ano do início da pesquisa, não era possível se ter informações sobre a chegada desses voos. Não havia nenhuma indicação de frequência, salvo que, em alguns casos, chegavam dois voos por mês, espaçados em 15 dias. No entanto, não se tinha garantia sobre a manutenção dessa frequência. Frente a essa situação, passou-se a

acompanhar qualquer notícia nas redes sociais[12] sobre a vinda de voos de deportados para o Brasil partindo dos EUA, e, também, um constante contato com o aeroporto que nos informava sobre a reserva de "*finger*" para um voo operado pela Global X Airlines, empresa contratada pelo governo americano para realizar os voos.

O primeiro levantamento aconteceu em maio de 2024, com uma equipe de campo formada por sete pessoas. As dificuldades de contato eram muitas: os brasileiros retornados, invariavelmente, estavam extenuados depois de uma longa viagem; havia de forma generalizada um sentimento de revolta pelas condições do voo, com pouco acesso aos banheiros, tratamento degradante aplicado aos repatriados pelos encarregados da segurança do voo, e, também, um sentimento de desalento frente às situações vividas, principalmente na detenção nos EUA.

Alguns chegavam com a roupa que vestiam no momento da detenção na fronteira e, outros, com os uniformes utilizados nas prisões. A bagagem, se é que é possível interpretar assim, era um saco de rede plástica, onde estavam os pertences confiscados no momento da detenção.

Buscando minorar essa situação de extremo estresse, foi oferecido aos retornados facilidades para a recarga do telefone celular através do uso de extensões, de modo que os mesmos tivessem a oportunidade de contato com as famílias ou, mesmo, providenciar algum recurso para o deslocamento à cidade de origem. A Figura IV.2 a seguir busca ilustrar essa situação.

Figura IV.2: Uso de extensão ofertada pela pesquisa



Fonte: Imagem fotografada em 2024 durante a pesquisa de campo.

Nesse cenário, a aplicação dos questionários no contexto aeroportuário apresentou desafios específicos, relacionados sobretudo ao estado físico e emocional dos participantes, que chegavam ao país após processos de detenção e retorno compulsório. Assim, a abordagem dos sujeitos exigiu sensibilidade ética e flexibilidade metodológica, de modo a respeitar seus limites, garantir a voluntariedade e anonimato da participação e evitar qualquer forma de constrangimento.

Como cinco dos sete pesquisadores eram alunos do curso de Serviço Social da PUC Minas, incluindo uma professora desse curso, alguns encaminhamentos para as redes de apoio social puderam ser realizados. Além da equipe da PUC Minas, a Defensoria Pública da União (DPU), de Minas Gerais, também participou das atividades no

aeroporto prestando, em caso de necessidade, atendimento aos retornados. Os questionários foram aplicados a um total de 209 emigrantes brasileiros no momento de sua chegada ao Aeroporto Internacional de Confins, possibilitando a obtenção de informações sistematizadas sobre perfil sociodemográfico, trajetória migratória, condições de detenção e processo de deportação. Para os que concordaram em continuar a participação na pesquisa, buscou-se coletar seus contatos e transmiti-los às equipes que iriam realizar a entrevista em profundidade.

Em relação às entrevistas em profundidade nas regiões escolhidas, uma vez indicado o aceite colhido no aeroporto, a equipe local fazia o contato para o agendamento da entrevista. Na maioria dos casos, as pessoas, quando respondiam ao contato, pediam alguns dias para se organizar. No entanto, mais tarde, se recusavam a conceder a entrevista. Essa situação, observaram os colegas nas regiões, tinha relação direta com as ações da Polícia Federal no combate à atuação dos coiotes.

Além desse cenário, tinha-se o fato de que, na maioria dos casos, essas pessoas residiam em pequenas cidades, nas quais todos se conheciam, inclusive a pessoa que facilitava a ida para os EUA, com o qual, invariavelmente, o retornado tinha uma dívida que deveria ser honrada, até mesmo com uma nova tentativa de travessia. Frente a essa situação, nenhuma entrevista foi realizada em Rondônia, duas foram realizadas em Timóteo e uma em Governador Valadares.

A partir deste contexto, foi necessário repensar o processo de coleta de dados. A única possibilidade encontrada foi a de realizar as entrevistas diretamente no aeroporto, mesmo cientes das dificuldades e principalmente da situação emocional dos retornados no momento da chegada. Por outro lado, a experiência neste local tinha demons-

trado que várias pessoas estavam dispostas a conversar e contar sua história, e o faziam mesmo não sendo perguntadas. O instrumento de coleta foi então adaptado, de modo a suprimir as questões referentes à acolhida na cidade natal após o retorno e sem adicionar outras questões ao roteiro. Esse processo foi desenvolvido durante o segundo semestre de 2024, sendo realizadas 68 entrevistas.

O ponto de inflexão no processo de coleta de dados aconteceu em janeiro de 2025. No dia 24 daquele mês, um voo com 88 brasileiros deportados apresentou uma pane no ar-condicionado da aeronave na escala técnica em Manaus e ficou retido no aeroporto por algumas horas. Esse voo era o primeiro a ser realizado após a posse do presidente Trump, que fez do combate à migração um dos pilares de sua campanha eleitoral. Apesar do voo ter sido preparado na administração anterior, o fato dele acontecer no início de outro mandato mobilizou a mídia brasileira que começou a acompanhar o seu trajeto. Com o avião retido na pista, a situação a bordo começou a ficar insustentável: por conta do calor, houve um princípio de tumulto, reprimido com brutalidade pelos seguranças da aeronave, segundo alguns relatos dos que estavam no voo. Isso levou um grupo de pessoas a abrir a porta de emergência e sair algemadas na asa do avião. A cena foi rapidamente veiculada em todas as mídias e redes sociais, levando o Governo brasileiro a tomar medidas para acolhida desses retornados.

Um dos primeiros procedimentos foi interromper a chegada desses voos por um curto período e retomá-los no mês de fevereiro. Em diálogo com o Governo americano, ficou acordado o redirecionamento da chegada dos voos para a cidade de Fortaleza, no Ceará. Nesse local, os trâmites de migração eram realizados e era dada a possibilidade do deslocamento ao Aeroporto Internacional de Confins àqueles que desejassem por meio de aeronaves da Força Aérea Brasileira. Duas

eram as justificativas para esse procedimento: uma vez que as autoridades brasileiras não convenceram as autoridades americanas de não fazerem uso de algemas durante o voo e considerando a autonomia do aparelho utilizado na operação de deportação, Fortaleza seria uma porta de entrada em território nacional, o que indicava que os brasileiros não voariam algemados no espaço aéreo nacional.

No entanto, como a maioria dos retornados era da região Sudeste, com maior representação de naturais de Minas Gerais, era impositivo colocar as pessoas em local de mais fácil locomoção. Esse arranjo trazia alguma dificuldade para a continuação do levantamento, mas, mesmo assim, foi possível realizar algumas entrevistas em uma visita ao Aeroporto Internacional de Confins ainda no mês de fevereiro de 2025.

Deste período em diante, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania iniciou o planejamento e desenvolvimento do Programa Aqui é Brasil e passou a restringir o acesso da equipe de pesquisa à sala de atendimento desses imigrantes, mesmo com o restabelecimento da chegada diretamente ao Aeroporto Internacional de Confins em julho de 2025, quando a empresa responsável pelo transporte dos deportados passou a utilizar aeronaves com maior autonomia que dispensavam uma escala técnica em solo brasileiro. No entanto, os emigrantes precisaram continuar transitando pelo espaço aéreo brasileiro algemados[13].

Frente a esta mudança e buscando compreender algumas questões sobre o processo de deportação no início do segundo mandato do governo de Donald Trump, criou-se um novo caminho para a continuidade da pesquisa. O novo procedimento de campo adotado diz respeito à realização de visitas diretas nas localidades nas quais, por

conta dos levantamentos nas etapas anteriores, havia o conhecimento da importância da emigração para os EUA para a comunidade local.

Nessa etapa, parte da equipe que participou do levantamento no Aeroporto Internacional de Confins se deslocou para municípios do Vale do Rio Doce no estado de Minas Gerais. Foram selecionadas seis cidades [14] para realizar entrevistas não apenas com os retornados, mas também com os técnicos da administração pública local, objetivando conhecer o impacto do retorno nas comunidades. Nesse processo, foram realizadas 12 entrevistas, que serão analisadas no Capítulo IX.

As trajetórias migratórias analisadas revelam percursos marcados por múltiplas estratégias de deslocamento, frequentemente atravessadas por situações de irregularidade documental. Esse elemento exerce impacto direto sobre as condições de inserção no país de destino, restringindo o acesso aos direitos e ampliando a exposição às situações de precarização no trabalho.

A análise das entrevistas foi realizada por meio da técnica de análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016). Essa abordagem metodológica possibilita a interpretação sistemática de dados qualitativos a partir da identificação de temas, categorias e padrões presentes nas narrativas dos participantes. A escolha desse método mostrou-se adequada ao objetivo da pesquisa, uma vez que permitiu examinar de forma aprofundada as experiências, percepções e significados atribuídos pelos entrevistados às suas trajetórias migratórias e ao processo de deportação. Conforme apontado por Bardin (2016), a análise de conteúdo consiste em um conjunto de técnicas de análise de comunicação que visa produzir inferências válidas e replicáveis a partir de dados textuais, considerando seu contexto social e simbólico.

O processo analítico foi desenvolvido em três etapas principais. Inicialmente, realizou-se a pré-análise, caracterizada pela leitura flutuante

das transcrições das entrevistas e pela organização do corpus de pesquisa. Em seguida, ocorreu a exploração do material, na qual foram identificadas unidades de registro e construídas categorias temáticas relacionadas aos objetivos do estudo, como motivações para migração, redes migratórias, experiência da travessia, detenção e impactos da deportação. Por fim, procedeu-se ao tratamento dos resultados e à interpretação, etapa em que os dados foram sistematizados e articulados com o referencial teórico sobre migração internacional e deportação, permitindo compreender as trajetórias dos brasileiros deportados e os impactos sociais e subjetivos associados ao retorno ao Brasil.

A combinação entre questionários e entrevistas possibilitou a triangulação das informações, fortalecendo a consistência analítica da pesquisa. Enquanto os dados quantitativos permitiram identificar padrões e tendências gerais, as informações qualitativas contribuíram para a compreensão das singularidades das trajetórias e das percepções dos sujeitos, ampliando a capacidade interpretativa do estudo.

No que se refere ao tratamento dos dados, as informações obtidas por meio dos questionários foram organizadas e sistematizadas, permitindo a construção de um panorama geral do perfil dos migrantes deportados. O material qualitativo, por sua vez, foi analisado a partir de uma abordagem interpretativa, com base na identificação de categorias analíticas e recorrências nos relatos dos participantes, conforme orientações da análise de conteúdo (Bardin, 2016).

Do ponto de vista ético, a pesquisa observou os princípios fundamentais que orientam os estudos com seres humanos, garantindo o caráter voluntário da participação, o anonimato dos entrevistados e o sigilo das informações. Todos os participantes foram informados sobre os objetivos da pesquisa e sua participação ocorreu mediante consentimento livre e esclarecido. Ressalta-se que o estudo foi aprovado

pelo Comitê de Ética em Pesquisa, conforme indicado no protocolo correspondente.

Por fim, é importante destacar que o percurso metodológico foi atravessado por desafios inerentes ao próprio campo de pesquisa, como o acesso aos sujeitos, o tempo reduzido disponível para abordagem no contexto aeroportuário e as dificuldades de acompanhamento longitudinal dos participantes. Tais limitações foram consideradas na análise dos dados, de modo a reconhecer os limites do estudo sem comprometer a validade dos resultados apresentados.

V

Perfil dos migrantes deportados

A partir do trabalho de campo desenvolvido no Aeroporto Internacional de Confins, em especial através dos questionários aplicados, foi possível traçar o perfil da população retornada, de modo compreender as características desses migrantes e as principais dificuldades enfrentadas por eles durante o processo de deportação. Como apontado no Capítulo IV, esta etapa contou com a participação de 209 respondentes, que participaram da pesquisa de forma voluntária e anônima.

Os dados coletados indicam que a população investigada apresenta relativa concentração em determinados perfis sociais e territoriais, com destaque para migrantes oriundos de municípios que possuem tradição migratória consolidada. Esse dado reforça o papel estruturante das redes sociais na sustentação dos fluxos migratórios internacionais, uma vez que tais localidades tendem a reproduzir trajetórias migratórias ao longo do tempo.

Escrutinando os resultados deste primeiro levantamento, tem-se o panorama do perfil dos repatriados e indicações sobre a situação de detenção dos que passaram pelo processo de deportação. No grupo dos entrevistados, 89,5% eram do sexo masculino e 10,5% do sexo feminino. Sua distribuição etária apontou para maior participação de pessoas entre 18 e 24 anos, que corresponderam a 30,0% dos respondentes do questionário. Outros 15% declararam ter entre 25 e 29 anos e 15% relataram estar no grupo de 30 a 34 anos. No entanto, ao se comparar homens e mulheres, observa-se que a idade média declarada das mulheres (32,9 anos) é, ligeiramente, mais elevada do que a dos homens (31,7 anos), conforme a Tabela V.1.

Tabela V.1: Número de repatriados por sexo e idade, 2024.

Grupo Etário	Sexo				Total	%
	Feminino	%	Masculino	%		
18 a 24	4	18,2	58	31,0	62	29,7
25 a 29	3	13,6	30	16,0	33	15,8
30 a 34	5	22,7	27	14,4	32	15,3
35 a 39	4	18,2	23	12,3	27	12,9
40 a 44	0	0,0	15	8,0	15	7,2
45 e mais	4	18,2	26	13,9	30	14,4
Sem resposta	2	9,1	8	4,3	10	4,8
Total	22	100	187	100	209	100

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados adquiridos pela pesquisa de campo em 2024.

No que diz respeito ao nível de instrução dos repatriados que participaram do levantamento, 60% declararam ter completado o ensino

médio frente a 18% que apontaram para a não conclusão desta etapa de ensino. Outros 20% informaram ter diploma de nível superior e o restante dos entrevistados (6,0%) afirmaram ter como instrução somente o nível de ensino fundamental.

Quando o grau de instrução é analisado levando em conta o sexo, as mulheres aparecem com maior nível de escolaridade, sendo que mais de 80% das que participam na pesquisa têm, no mínimo, o ensino médio completo. No caso dos homens, o expressivo volume dos que não responderam a essa questão (17,1%) torna temerária qualquer afirmação sobre o grau de instrução desse grupo. A Tabela V.2, a seguir, agrupa os resultados acerca do perfil educacional dos deportados:

Tabela V.2: Grau de instrução dos repatriados entrevistados por sexo em Confins, 2024.

Grau de Instrução	Sexo				Total	%
	Feminino	%	Masculino	%		
Ensino Fundamental	1	4,5	14	7,5	15	7,2
Ensino Médio Completo	17	77,3	87	46,5	104	49,8
Ensino Médio Incompleto	1	4,5	32	17,1	33	15,8
Ensino Superior	2	9,1	22	11,8	24	11,5
Sem resposta	1	4,5	32	17,1	33	15,8
Total	22	100	187	100	209	100

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados adquiridos pela pesquisa de campo em 2024.

Ao serem questionados sobre o local de residência habitual no Brasil, observou-se uma concentração expressiva das respostas em um número reduzido de estados. Do total de entrevistados, 77,6% indicaram residência anterior em apenas quatro unidades federativas: Minas

Gerais (52,2%), Rondônia (9,1%), São Paulo (9,1%) e Espírito Santo (7,2%); o restante (22,4%) foi distribuído por outras 13 unidades da federação.

A predominância de Minas Gerais como principal estado de residência reforça o papel historicamente desempenhado por esta Unidade da Federação nos fluxos migratórios internacionais brasileiros, especialmente em direção aos Estados Unidos. Esse resultado dialoga com a literatura (Patarra, 1995, 1996; Sales, 1999), que identifica a consolidação de redes migratórias originárias em municípios mineiros, responsáveis por estimular a continuidade desses deslocamentos ao longo das últimas décadas.

Entre as pessoas do sexo feminino entrevistadas neste estudo, metade indicou Minas Gerais como residência habitual, seguido por São Paulo (18,2%) e Rondônia (13,6%). Já entre os homens, Minas Gerais também concentrou a maior proporção de respostas (52,4%), enquanto Rondônia (8,6%) e São Paulo (8,0%) apareceram em sequência. A Tabela V.3 busca apresentar essas informações:

Tabela V.3: Distribuição dos repatriados por sexo, segundo o local de residência anterior, 2024.

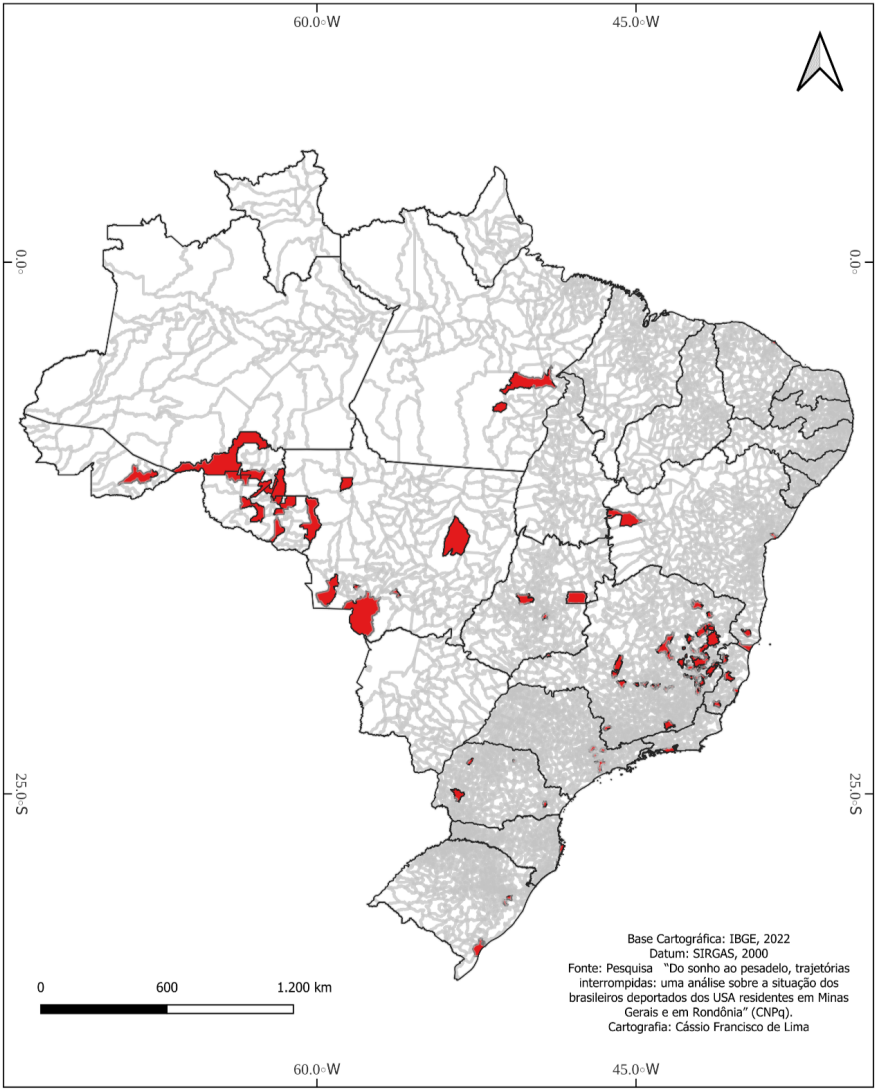
Local de residência	Sexo				Total	%
	Feminino	%	Masculino	%		
AC	0	0,0	1	0,5	1	0,5
BA	1	4,5	4	2,1	5	2,4
CE	0	0,0	2	1,1	2	1,0
DF	0	0,0	3	1,6	3	1,4
ES	1	4,5	14	7,5	15	7,2
GO	1	4,5	7	3,7	8	3,8
MG	11	50,0	98	52,4	109	52,2
MS	0	0,0	1	0,5	1	0,5
MT	1	4,5	6	3,2	7	3,3
PA	0	0,0	3	1,6	3	1,4
PR	0	0,0	4	2,1	4	1,9
RJ	0	0,0	1	0,5	1	0,5
RO	3	13,6	16	8,6	19	9,1
RS	0	0,0	4	2,1	4	1,9
SC	0	0,0	3	1,6	3	1,4
SE	0	0,0	2	1,1	2	1,0
SP	4	18,2	15	8,0	19	9,1
Portugal	0	0,0	1	0,5	1	0,5
Hong Kong	0	0,0	1	0,5	1	0,5
Sem resposta	0	0,0	1	0,5	1	0,5
Total	22	100	187	100	209	100

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados adquiridos pela pesquisa de campo em 2024.

A tabela ainda destaca duas situações peculiares em que o local de residência anterior foi apontado como outro país, conforme indicado na tabela. O primeiro diz respeito à situação de um jovem que relatou ter nascido em Hong Kong, mas cujo pai era brasileiro. A opção de deportação não havia sido feita por ele, mas sim pelas autoridades americanas que utilizaram o fato de sua dupla nacionalidade a partir da descendência familiar para enviá-lo ao Brasil. Mesmo com essa descendência, ele nunca havia visitado o país e tampouco falava português, mas tinha um conhecido que vivia em São Paulo e pretendia contatá-lo. Nesta situação, a compra da passagem só foi possível pela presença da equipe de campo que o auxiliou no contato com conhecidos em São Paulo e ofereceu informações sobre o processo de deslocamento para aquela cidade. No segundo caso, um dos respondentes brasileiro informou Portugal como último local de residência antes do deslocamento para os Estados Unidos, demonstrando um acúmulo de trajetórias dentro da migração internacional.

Ao indicarem o município de residência anterior, foi possível quantificar 100 cidades diferentes, mas seis delas tiveram maior destaque ao serem mencionadas por 35,3% dos entrevistados, sendo elas: Governador Valadares (10,0%), Belo Horizonte (8,6%), São Paulo (7,2%), Vitória (3,8%), Ipatinga (3,3%) e Goiânia (2,4%). O cartograma contido na Figura V.1, a seguir, mostra a distribuição dos municípios declarados pelos repatriados como de residência anterior no Brasil. Esse mapa foi construído tendo por base as declarações, sem levar em consideração as frequências de casos. Fica clara a importância da região Leste de Minas Gerais como ponto de partida desses imigrantes e, também, de Rondônia.

Figura V.1: Municípios de residência anterior à emigração indicado pelos repatriados, 2024



Ao serem perguntados se estariam retornando para o mesmo município que residiam antes da partida para os EUA, 81% dos entrevistados apontaram para uma resposta afirmativa, enquanto 17% se direcionariam para outra localidade e 2% optaram por não responder à questão.

Após captar as cidades de origem e de destino no Brasil, buscou-se compreender como se deu a permanência dessas pessoas nos EUA. Durante o período da pesquisa, a maioria dos entrevistados, correspondendo a 83,3%, haviam sido detidos na fronteira com o México, enquanto o restante, 16,7%, foram residentes nos EUA. Dentre as mulheres, 77,2% retornaram da fronteira frente a 84,4% dos homens.

Uma vez detidos pela polícia de fronteira, conhecida como United States Customs and Border Protection (CBP), ou pelos agentes do ICE, os migrantes eram encaminhados para centros de detenção distribuídos pelo território estadunidense, onde o tempo de permanência nessas instituições variava de alguns dias para, até mesmo, meses. Daqueles que foram abordados na fronteira, 68,3% ficaram detidos de um a três meses, enquanto 13,3% ficaram de 16 dias a um mês na prisão. Estadias mais longas, como de três meses e um dia até seis meses e mais de seis meses, ocorreram para 12,6% e 2,5% dos entrevistados, respectivamente. O restante (3,1%) reportou permanência por menos de 15 dias.

Também foi perguntado a esses repatriados sobre as condições dos locais de detenção e se havia o entendimento de que os seus direitos haviam sido violados durante a permanência na prisão. Dentre aqueles que foram detidos na fronteira, 40,8% indicaram não terem sofrido nenhuma violação. No entanto, essas mesmas pessoas trouxeram ressalvas envolvendo relatos de maus tratos com a alimentação, tratamento de saúde e comunicação. Essas intervenções eram acompa-

nhadas do entendimento de que, na visão deles, por estarem entrando em um país de forma irregular, esses maus tratos não poderiam ser considerados violação de direitos humanos. A fala de um repatriado no Aeroporto Internacional de Confins, em que ele dizia *"eu é que estava errado e não podia reclamar"* reforça o entendimento da responsabilização própria pela situação que vivenciaram.

Por outro lado, 56,9% perceberam alguma violação de direitos. Dentre os exemplos citados pelos entrevistados, cabe destacar a qualidade, assim como a quantidade de comida ofertada nas celas, que deixavam a desejar. Uma dessas pessoas relatou ter perdido 10 quilos de peso no período em que ficou detida.

Em consonância com este cenário, na visão geral, as condições da detenção também eram muito precárias. Houve relato de celas com 128 pessoas e condições degradantes, principalmente nos primeiros dias após a detenção, nos quais os migrantes eram colocadas em celas apelidadas como "geleiras", onde a temperatura era muito baixa e a única proteção era um cobertor térmico aluminizado de emergência e não havia colchões para todos. Algumas pessoas ainda disseram ter se sentido humilhadas e, em alguns casos, foi negada a assistência médica aos detidos, assim como a possibilidade de passar por sessão de entrevista para apresentar a solicitação de refúgio.

Outra situação relatada diz respeito às diversas mudanças de centro de detenção, havendo casos de quatro e, até mesmo, sete mudanças, dificultando o contato dos brasileiros com seus advogados. Essa prática, como indicada pelo Migration Policy Institute (2026), visa obstaculizar a atuação dos advogados que defendem os detidos, pois estima-se que em 60% dos casos nos quais há efetiva participação deste profissional, o migrante consegue ser colocado em liberdade.

Um ponto mencionado por alguns repatriados que ficaram nos centros de detenção é de que aqueles que tinham algum conhecimento de inglês conseguiam ser melhor tratados pela segurança desses locais. Neste sentido, o idioma foi apontado como um possível entrave na comunicação capaz de gerar o tratamento desumano informado pelos migrantes.

Por último, houve alguns relatos de brasileiros que não concordavam com o tratamento que receberam nos centros de detenção, uma vez que não se consideravam criminosos e, no seu entendimento, havia atendido aos procedimentos de fronteira por terem se apresentado às autoridades estadunidenses como refugiados, solicitando asilo. Esse fato mostra o pouco conhecimento da legislação estadunidense e, fundamentalmente, da real situação na fronteira sul dos EUA. Por outro lado, conforme destacado anteriormente, alguns dos brasileiros consideravam os maus tratos como uma consequência de sua entrada irregular no país, tornando inviável qualquer queixa sobre violação de direitos humanos.

Em relação aos entrevistados que informaram ter vivido nos EUA antes da deportação (16,8%), o período de moradia naquele país variou de um a mais de 20 anos. Os que declararam ter residido por até 5 anos representaram mais da metade dos que responderam a esse quesito; no extremo oposto, aqueles com mais de 10 anos de residência corresponderam a 30% das respostas. Dentre os que indicaram o local de residência nos EUA, 53,0% apontaram o estado de Massachusetts e 9,4% a Flórida. New Jersey, Connecticut, Luziânia e Ohio foram, cada um, indicados por 6,2% dos respondentes.

As condições da viagem de retorno foram também objeto de avaliação, sendo perguntado aos entrevistados se, na percepção deles, havia ocorrido alguma violação de direito durante o voo. Para 56,4% dos

entrevistados não houve violação de direitos; para o restante, o entendimento da violação recaiu sobre o uso de algemas durante todo o trajeto até ao Aeroporto Internacional de Confins. Foi também assinalada as condições de acesso aos banheiros no avião, que era feito com o uso das algemas e, em alguns casos, com a porta aberta, assim como a falta de alimentação e o reduzido acesso à água.

Por último, quando questionados sobre o desejo de retornar aos EUA, 48,7% dos entrevistados indicaram não ter intenção de voltar, enquanto 30,6% afirmaram que pretendem retornar e 18,6% ainda avaliam essa possibilidade. Não houve diferença marcante entre os que foram detidos na fronteira sul dos EUA e aqueles repatriados que já moravam no país: entre os detidos na fronteira 31,4% afirmaram que pretendiam voltar aos EUA frente a 27,2% dos que haviam estabelecido residência. Esse desejo de retorno foi, algumas vezes, expressado de forma bem clara, quando alguns repatriados, já no saguão do Aeroporto Internacional de Confins gritavam que iriam retornar.

VI
Projeto migratório e o imaginário do "sonho americano"

Dentre os caminhos metodológicos abordados nesta pesquisa, a etapa de entrevistas semiestruturadas durante o trabalho de campo resultou em um momento de escuta e aprendizagem sobre as diversas experiências da emigração brasileira em direção aos Estados Unidos. Os relatos, apresentados neste estudo por meio de transcrições literais respeitando o modo de falar do entrevistado, permitiram não apenas o mapeamento do trajeto migratório, mas também a compreensão das motivações, dos riscos, das conquistas e das decepções em meio à busca de um sonho em comum. Abrir espaço para que essas pessoas pudessem compartilhar suas histórias significou humanizar suas vivências e, a partir dessa participação, criar caminhos que possibilitassem a identificação de falhas estruturais de violação de direitos, objetivando a melhor proteção dos mesmos.

Os relatos obtidos por meio dessas entrevistas revelam que a decisão de migrar está, em alguns casos, relacionada à construção de um projeto migratório fundamentado na expectativa de mobilidade social, melhoria econômica e realização pessoal. No entanto, há o imaginário que conduz para a criação de sonhos que, para a sua realização, estão prontos para abrir mão até mesmo de situações de estabilidade:

> *Não, só um sonho. Só um sonho. Financeiramente, muito bem, minha esposa é engenheira química. Literalmente largamos tudo pra ir atrás do sonho... Não, não servia pra todo lugar. Tinha que ser Estados Unidos. E não sei te dizer, você acredita? Nasci com esse negócio na cabeça, e… você vendo série… todas as séries que eu assisto… eu sou uma pessoa viciada em série né?... todas as séries que eu assisto são americanas (Homem, 31 anos);*

> *Sim, tinha uma Motopeça, vendi pra tentar uma nova vida na América (Homem, 46 anos).*

Para além do imaginário americano, o exemplo de parentes ou de conhecidos que já haviam concluído o projeto migratório e retornado para o Brasil serviram de estímulos para o deslocamento. Essas experiências carregavam consigo a possibilidade factível de viver nos Estados Unidos, principalmente porque pessoas do convívio corriqueiro dos entrevistados conseguiram obter êxito e adquirir bens no Brasil a partir da migração internacional:

Ah, eu fui morar em julho de 1999, porque meu pai tinha ido aos Estados Unidos nos anos 90. Então, meu pai me falou muitas coisas boas dos Estados Unidos para mim e eu sempre tive vontade de ir pra lá (Homem, 49 anos);

[a fábrica foi investimento do meu pai] Fora as casas, né? 6 casas. Essas aqui, ali na outra rua também é dele (Homem, 22 anos).

Desta mesma forma, a esperança de "melhorar de vida" está sempre presente, como uma porta de saída para aqueles que se sentem sem condições de realizar projetos econômicos ou alcançar metas em um curto espaço de tempo em território nacional. A migração para os EUA é colocada como uma forma de conseguir compensar desvantagens sociais:

Olha, na verdade, eu tive a ideia de ir para os Estados Unidos porque eu não estudei. E não é porque aqui no nosso país que a gente não consegue as coisas, mas para a gente conseguir demora um tempo, principalmente para quem não tem estudo..... Então eu fui para lá para poder obter, ver se eu conseguia uma vida melhor. Para a minha família, para a minha filha (Homem, 35 anos);

A esperança de ter as coisas na vida, né? (Homem, 40 anos);

O único motivo foi financeiro, não tinha outro motivo para poder ir não (Homem, 32 anos).

Os problemas estruturais da desigualdade social aparecem nos relatos como algo a ser superado não apenas individualmente visando a ascensão social, mas também se expandindo para as gerações mais jovens e mais velhas da família. Dentre os caminhos a serem abertos através da migração, há de se destacar a busca por melhor qualidade de vida para os pais dos brasileiros emigrantes, assim como a ampliação das oportunidades de futuro para os filhos dessas pessoas:

> *Ah, pelo poder de compra dos Estados Unidos. Era bem melhor lá. Futuro de vida, ter meu filho lá com a minha esposa. Ele conseguir o meu passaporte americano e não precisar passar por isso que eu acabei de passar (Homem, 22 anos);*

> *Sim, é a primeira vez, porque eu queria ter qualidade de vida melhor e conseguir comprar uma casa com minha mãe… (Mulher, 20 anos).*

Para aqueles que já possuíam algum parente residindo nos Estados Unidos, essa presença se configurou como um estímulo à migração por conta da possibilidade de apoio no processo migratório e, também, a quase certeza de encontrar uma ocupação:

> *Porque meu tio tá lá, morando lá e eu queria morar junto com ele (Mulher, 21 anos);*

> *Porque meu marido já tá lá tem um ano, aí eu... E aí eu falei "agora eu vou" (Mulher, 49 anos);*

> *Porque lá eu tenho minha irmã, tenho uma base, sabia que lá ia conseguir ter uma vida melhor do que aqui no Brasil né, e aí por isso mesmo fui mais para lá porque tem minha irmã lá (Homem, 19 anos);*

> *Eu fui, na verdade, eu fui para levar minha filha, porque a mãe dela está lá, levar minha filha para ela, porque minha filha de menor só entraria comigo (Homem, 49 anos).*

Esses relatos contribuem para o entendimento de que a decisão de migrar não é apenas econômica, mas também simbólica e cultural, evidenciando a força do imaginário migratório sobre os EUA. Como indicado por Massey *et al.* (2008) e Siqueira (2009), a presença das redes facilitam o processo de deslocamento e cria um entendimento de acolhida que facilita a permanência, tornando menos "desconhecido" esse local de destino ainda incerto. Agrega-se a isso a construção do sonho de sucesso, calcado naquilo que Myrdal (1957) classifica como um processo de casualidades acumulativas elaborado pela constatação das indicações de sucesso daqueles que partiram em momento anterior.

VII
O caminho: rotas, mediações e riscos

As entrevistas mostram que são diversos os caminhos que podem ser adotados por aqueles que desejam chegar aos EUA. Por se tratar de um levantamento com um público específico e em momento de alterações de políticas migratórias e dos processos de sua execução, diversas foram as situações descritas que, grosso modo, poderiam ser agrupadas em três conjuntos. O primeiro, com maior número de relatos, seria formado por aqueles que optaram por uma entrada irregular, com apoio de coiotes e com o propósito de se apresentar às autoridades americanas.

Por sua vez, o segundo, de não tão elevado número nesse levantamento, são os que haviam conseguido ingressar em território americano e ali permanecer até serem detidos. Este grupo contempla não apenas os casos de migrantes que entraram pela fronteira, mas também casos de pessoas que, em determinado momento, estavam em situação regular no país e, por alguma razão, ficaram em situação irregular. A exemplo, é possível citar o relato de um homem de 49 anos:

> *Eu peguei o visto em Curitiba. Ai, em São Paulo… eu não precisei ir pra entrevista, só mandei os documentos pra São Paulo e depois de 10 dias chegou meu visto.*

Por último, o terceiro grupo é composto por indivíduos que tentaram ingressar no país mais de uma vez, de forma a utilizar diferentes processos em sua experiência migratória. Dentre eles, cabe citar o esforço da entrada por meio de vias regulares através do visto de turista, do acompanhamento de coiotes durante a travessia, da solicitação de asilo na fronteira e, até mesmo, da possibilidade de migrar por conta própria.

> *Fiquei três meses. Voltei com visto válido. A segunda vez eu fui com visto e aí eu perdi o visto. Perdi o visto. Fiquei mais tempo, né, do prazo… fiquei preso seis meses e perdi o visto. Voltei. Aí depois eu fui de novo pelo México, entrei e fiquei preso 6 meses. Entrei por asilo, mas eu não consegui o asilo, eu só… a gente consegue entrar com o processo de asilo, fazer o processo morando dentro dos Estados Unidos. É assim que funciona, porque ganhar o processo é outra situação. E essa última vez agora, eu entrei por fora, não me entreguei na fronteira, pulei o muro, entrei para dentro do país e quando eu estava no aeroporto, já para ir para o meu destino final, eles me prenderam (Homem, 30 anos).*

A partir dos relatos obtidos pelos participantes da pesquisa, observou-se que, a contratação dos serviços ofertados por coiotes se inicia via intermediários, conhecidos como Consul (Siqueira, 2009), presentes nos municípios de residência. Há também casos em que o

contato com pessoas que exercem essa atividade advém de indicações de terceiros que já utilizaram esse procedimento. Assim, nem sempre o contratante faz o contato direto com o coiote, que pode ou não residir no mesmo município de quem busca pelo serviço. Dentre as falas, cabe destacar:

> *O tio de minha noiva mora nos EUA. Ele quem contratou o coiote e, na detenção, o advogado (Homem, 30 anos);*

> *Na verdade, a gente busca geralmente com pessoas que já estão lá, né? Já estão lá… e arrumam pra a gente (Homem, 40 anos);*

> *Fomos com o coiote de Valadares. Conheço ele…, só conheço de conhecer mesmo (Homem, 30 anos).*

Já os que declararam ter feito o caminho por conta própria, realizaram a travessia sem nenhum tipo de assistência de intermediários, apenas contaram com o auxílio de relatos de outras pessoas que já fizeram a migração ou com as dicas providas por outros brasileiros que cruzaram seu caminho durante a travessia. No entanto, nem sempre esses relatos permitem a visão completa de riscos e dificuldades:

> *Olha, eu fui livre à disponibilidade. Eu mesmo peguei o ônibus, peguei o voo. E fui por indicação, por pessoas que já tinham ido, já tinham voltado. Tinha um pouco de experiência. Mas assim, quem vai, não passa para a gente como é o caminho (Homem 35 anos);*

> *O meu trajeto eu fiz diferente como todo mundo. Eu não paguei nada com [...] os coiotes. Eu já tinha planejado isso, não paguei nada (Homem, 46 anos).*

Cabe destacar que os custos do deslocamento até os EUA variam conforme os acordos firmados com os coiotes e são definidos não apenas pelo trajeto escolhido, mas principalmente pelo ponto final pretendido. Há a possibilidade de um acompanhamento somente até a fronteira do México com os EUA, um serviço cuja passagem para o lado americano é realizada pelo próprio migrante sem o acompanhamento de um facilitador. Nestes casos, a orientação dada é a de solicitar asilo, prática conhecida pelo termo Cai-Cai. Outra possibilidade diz respeito às situações em que o acompanhamento segue até o destino final, que seria uma cidade americana, cenário este conhecido como "passar por fora".

Cada uma dessas situações apresenta características distintas, podendo envolver não apenas a possibilidade de uma travessia individual, mas também em grupo - como o caso de travessias em família -, o que gera variação de custos. No entanto, os relatos indicaram que o valor médio cobrado é de US$20.000, com uma entrada de 20% antes da saída do Brasil e o restante em prestações mensais de US$1.000, uma vez estabelecido no território americano. O "contrato" padrão estipula que, em caso de detenção, o valor devido, US$12.000, não será cobrado. Mas há outros tipos de arranjo, como o indicado na fala a seguir:

> *Então, eu não cheguei a pagar ele, porque eu ia dar dois apartamentos que eu tenho aqui, pra poder ir e ficar, inclusive, sem residência aqui, né? Tenho dois apartamentos 'Minha casa, Minha vida' (Homem, 30 anos).*

No entanto há relatos de outras situações nas quais os valores devidos são cobrados durante o trajeto, provocando situações de ameaças concretas contra os migrantes.

> *Não… Ia ser 200 mil para os dois, aí eu ia pagar 70 mil até nos Estados Unidos e o restante a gente ia pagar mensal, mil dólares por mês até acabar. O negócio que quando chegou em Juarez que é na fronteira, aí ele começou, mesmo sendo conhecido, ele começou a me ameaçar que eu ia ser sequestrado pela máfia, que não sei o quê, que mañana, aí começou a querer me extorquir dinheiro. Porque o combinado até em Juarez era 40 mil, entendeu? Quando chegou em Juarez, todo dia era 10 mil. Falava de 10 mil como se falasse de 10 reais. Por isso que virou 70 mil, então? Por isso que virou 70 mil jogado no lixo. Eu fiz um peso de 20 mil no dia, no outro dia eu fui preso. Você acredita? (Homem, 30 anos);*

> *Não, esse outro coiote eu não conhecia. Ele me roubou 150 mil dessa vez. Só de prejuízo desse sonho meu já tem 220 mil, né? (Homem, 31 anos).*

Diversas são as rotas utilizadas, variando conforme as restrições que surgem no caminho, como por exemplo a exigência de vistos para brasileiros entrarem no México como turistas através de uma medida consular que entrou em vigor em 2022 e suspendeu a isenção que vigorava desde 2013 (Brasil. Ministério das Relações Exteriores, 2025). Antes dessa modificação, o percurso compreendia em um trajeto do Brasil ao México, com chegada na Cidade do México ou Cancún, e dessas cidades para um ponto na fronteira, sendo um trajeto que

podia ser cumprido por via terrestre ou aérea. Outros roteiros sinalizados incluíam a saída do Brasil para países da América Central e, desse ponto, o restante do caminho até a fronteira era completado por via terrestre.

No relato a seguir o trajeto realizado, por via terrestre, foi de mais de 3.000 km:

> *A gente saiu de Uberaba, fomos pra São Paulo. Aí de São Paulo pra El Salvador... Não, de São Paulo pra Panamá, do Panamá pra El Salvador. Aí de El Salvador a gente terminou o trajeto de carro até o México (Mulher 29 anos).*

Outros relatos trouxeram países da América do Sul, como Peru e Colômbia, como parte do percurso da migração.

> *Eu vim de Ipatinga, eu peguei o voo de Ipatinga pra aqui [Confins], daqui a gente foi pra Bogotá, Bogotá e El Salvador. A gente foi por El Salvador. Aí desceu em El Salvador. Fez a imigração em El Salvador. El Salvador a gente pegou. Aí foi de carro, ônibus, a pé, tudo que você imaginar. A gente foi até lá na fronteira, né? (Homem, 27 anos).*

A chegada ao México é só mais uma etapa do processo de travessia. Para os que conseguem chegar neste país por via aérea, a continuação da viagem é realizada a partir do aeroporto. Ao sair do Brasil, o migrante deve tirar uma foto, que é enviada ao coiote por telefone. Essa foto permitirá o reconhecimento da pessoa por aquele encarregado que irá receber o migrante no México. O brasileiro, por sua vez,

deverá seguir somente aquele que lhe mostra sua foto. Assim, há a garantia do intermediário ser alguém enviado pelo coiote contratado no Brasil. Enquanto aguarda o momento da travessia, o migrante fica em hotéis ou em outro tipo de imóvel que pode ser em cidades próximas da fronteira ou na própria capital. O tempo de espera varia entre algumas horas até dias ou meses. As despesas dessa estadia correm por conta do coiote, mas houve relatos de que as condições de alguns locais eram muito precárias, fazendo com que as pessoas buscassem outras opções por conta própria.

O trajeto pelo México era também permeado por constantes situações de corrupção das forças policiais, que se aproveitavam da situação de vulnerabilidade dos migrantes para realizar cobranças financeiras durante a passagem. Para além desta situação de extorsão, os relatos ainda indicaram o risco de violência física e sexual, colocando como principais alvos as mulheres e crianças:

> *É, não é tipo assim… porque a polícia desses meios, eles são muito corruptos, né? Então, quando o carro passa, a gente já tem que dar alguma propina. A gente, no caso, não, mas os...: Os motoristas, é… geralmente, eles já têm que pagar alguma propina pra polícia desse trajeto (Mulher, 29 anos);*

> *A travessia no México, ela é muito complicada. É, não tive agressão sexual, mas, assim, não de penetração, mas é, violação sexual, assim, do policial enfiar a mão na minha calcinha, na minha parte íntima, pra ver se eu tinha dinheiro, se tava escondendo dinheiro. Fui roubada várias vezes pelos corpos policiais (Mulher,38 anos);*

> *Todo o dinheiro que eles acham nessa ponte, entre Tabasco e Cancún, eles roubam. Depois disso, o caminho não tem mais polícia até chegar em Cancún (Homem, 30 anos).*

Chegado o dia da travessia, os migrantes são levados para o local próximo do ponto de cruzar a fronteira, mas desconhecem a distância a ser percorrida e as condições do caminho que irão encontrar:

> *O guia nos deixou na beira da estrada e mandou a gente andar rápido, correndo. Andamos duas horas dentro do México pelo deserto, sempre correndo e se escondendo da polícia. Às vezes vinha imigração e a gente tinha que se jogar nas moitas. A gente escutava barulho de cobra, espinhos por todo lado. Era muito perigoso, e tudo aconteceu à noite (Homem, 26 anos);*

> *Aí fomos pra uma casa nojenta, muito nojenta, uma casa abandonada do nada pra fazer a travessia. Aí nessa casa a gente passou a noite. Muitas pessoas dormiram no chão, na terra, assim, uma casa nojenta, não tinha banheiro, toda suja, fedorenta. E aí a gente passou a noite nessa casa, saímos às quatro e meia da manhã e fomos fazer a travessia. Aí andamos duas horas e meia em uma trilha no deserto, nas pedras, andamos sobre uma cachoeira que já não tinha mais água, com muitas pedras soltas, muito perigoso. Aí chegamos e atravessamos. Aí atravessamos no dia 6, 6 de agosto. Atravessamos para os Estados Unidos, sim. Passamos essa trilha, duas horas e meia da trilha, e atravessamos para os Estados Unidos (Homem, 20 anos).*

Conforme apontado por Ribeiro (2026), a composição hegemônica do bioma desértico na fronteira entre os Estados Unidos e México coloca as pessoas migrantes em exposição prolongada à aridez e às amplitudes térmicas extremas. Ao mesmo tempo, parte do território é composto por florestas abertas e densas e áreas de lavouras e pastagens, representando cerca de 9,39% e 7% do espaço respectivamente, fatores que impactam na visibilidade e na velocidade do deslocamento. Essa presença de atividades antrópicas amplia os riscos relacionados à detecção de pessoas por sistema de monitoramento em zonas de fronteira (Ribeiro, 2026).

Ribeiro ainda acrescenta que os aspectos físico-geográficos e do clima entre as fronteiras mexicanas e estadunidenses compõe não somente "um elemento físico da paisagem, mas também um fator político-geográfico que contribui para ampliar a vulnerabilidade e os riscos enfrentados ao longo da travessia " (Ribeiro, 2026, p. 131). O Mapa VII.1, a seguir, retirado de Ribeiro (2026, p. 93) visa ilustrar o uso e a ocupação do solo na região da fronteira:

Figura VII.1: Mapa por Sensoriamento Remoto: uso e ocupação da terra na região da fronteira México e EUA



No caso de detenção, na maioria dos casos, o migrante está por conta própria e deve tentar convencer as autoridades americanas da pertinência de sua demanda de refúgio. Nesse momento, cessa o apoio do coiote que, dada a situação, pode fazer ameaças explícitas ou veladas à família:

> *Minha mãe queria denunciar eles, mas ele falou pra minha mãe que agora só quem ia cuidar da gente era a polícia americana. Perguntou se ela acreditava em Deus. Minha mãe disse que sim e ele respondeu que só Deus estava cuidando da gente lá, tanto eu quanto minha esposa, que estava presa. Depois disso, ele desligou e nunca mais entrou em contato (Homem, 22 anos).*

Do ponto de vista subjetivo, os relatos evidenciam sentimentos de frustração, vergonha e ruptura em relação ao projeto migratório inicialmente construído. A deportação, nesse sentido, representa não apenas o fim de uma experiência no exterior, mas também a desconstrução de expectativas associadas à mobilidade social.

Essa frustração é agravada pela experiência nos centros de detenção, que constitui um dos elementos mais marcantes nas trajetórias analisadas. Os relatos evidenciam situações caracterizadas por incerteza, restrição de liberdade e fragilidade informacional, especialmente no que se refere à compreensão dos procedimentos legais envolvidos no processo de deportação.

A ausência de informações claras sobre prazos, direitos e possibilidades de defesa contribui para a intensificação da sensação de insegurança e desorientação vivenciada pelos migrantes. Nesse sentido, a detenção não se apresenta apenas como um momento de privação de

liberdade, mas como uma experiência que produz efeitos significativos nas dimensões subjetivas dos sujeitos.

As situações de detenção são múltiplas e dependem do processo que levou à prisão. Há os imigrantes que são detidos no interior dos EUA já residindo por algum tempo no país ou que foram detidos quando se apresentavam nas cortes no processo de regularização migratória. Nesse caso, a detenção é feita em presídios federais ou em centros do ICE, onde os migrantes, após passar por um processo legal e não conseguindo a permanência nos EUA, seguem para a deportação a partir de uma instituição do ICE na cidade de Alexandria, em Louisiana.

Outra situação de detenção de repatriados diz respeito àqueles que optaram por se entregar às autoridades americanas na fronteira e solicitaram o asilo, indicando vivenciar uma situação de risco no Brasil. Esse processo tem início com a detenção na fronteira do lado americano e cumpre várias etapas, as quais nem sempre os migrantes estão preparados para responder. São vários os relatos sobre as condições de detenção, mas na maioria dos casos eles seguem um padrão definido, que é indicado no depoimento a seguir:

> *Aí depois a gente... Aí eles pegaram, aí a gente encontrou com o carro, aí eles colocaram a gente dentro do carro e levou a gente para uma... Para uma primeira vistoria. Aí lá a gente foi bem tratado, nessa primeira vistoria. Aí nessa primeira vistoria eles já pegaram os nossos nomes e fizeram uma pulseira para a gente. Aí fomos para a segunda vistoria. Aí nessa primeira vistoria entramos em um ônibus muito quente, muito quente. Não deram água para a gente. Falou com a gente que já, já o ônibus ia esfriar, mas nunca quis esfriar. A gente suava, suava,*

> *queria água, e eles não davam água pra gente. Aí levou a gente pra uma outra detenção, que a gente até chama ela de geleira. Aí esse lugar, a gente já chegou lá, as **prateleiras** já estavam prontas com os nossos nomes. Aí eles já separaram tudo e já separaram a gente. E já separaram os casais, no caso. Aí nesse lugar, nessa detenção que a gente chama de geleira, porque ela é muito fria. Muito fria, muito fria, muito fria mesmo. Aí quem já sabe da travessia já vai com blusa de moletom, porque você pode entrar só com uma peça de roupa. Você não pode entrar com nenhuma peça de baixo da sua blusa. Então, quem já sabe que lá é muito gelado já vai com o moletom, já faz a travessia com o moletom. Quem não sabe vai com a roupa comum. Eu não sabia, eu fui com a roupa comum. Aí chegando lá eles não dão roupa de frio. Aí a gente chegou lá, eles colocaram a gente pra uma sala muito gelada, e nessa sala gelada a gente ficou cinco dias comendo lanche e passando muito frio, muito frio, muito frio, muito frio (Homem, 20 anos).*

O número de pessoas nas celas, segundo os entrevistdos, varia de 20 a 80 pessoas e, nem sempre, é possível encontrar um local para dormir adequadamente, sobrando para alguns o chão da cela e um cobertor de emergência aluminizado. O tempo médio de permanência nesses recintos é de cinco dias.

Após esse período, o migrante é transferido para centros de detenção que podem estar no mesmo estado onde a travessia foi realizada ou em outro estado americano. Alguns repatriados relataram nas entrevistas que passaram por mais de cinco centros distintos durante a estadia em solo americano.

Quanto à detenção, o migrante é submetido a um processo de entrevista no qual, caso tenha a intenção de solicitar asilo, deverá fazer o seu pleito. No entanto, nem sempre eles possuem pleno conhecimento sobre esses procedimentos, pois as orientações podem não ter sido repassadas pelos coiotes durante a contratação do serviço:

> *A entrevista foi nessa detenção. Sim, só que eles não te informam que você tem que fazer uma entrevista. Você chega lá sem saber nada. Você chega sem saber o que está acontecendo com você. Aí você vai descobrir lá por informações das detentas que estão na sala. Porque você é colocado num dormitório (Mulher, 38 anos);*

> *Eles perguntam por que que você tem medo de voltar pro seu país… tudo… o que aconteceria se você voltasse… pra onde você iria, é… pros Estados Unidos também. São muitas perguntas, muitas perguntas mesmo (Mulher, 21 anos).*

Além disso, durante a entrevista, existe a possibilidade do migrante ser acompanhado por um advogado, mas poucos se preparam para exercer esse direito devido à falta de informação:

> *Sim, teria que dar dois números. E aí, como eu não sabia, eu fui despreparada, não sabia que tinha isso… ai eu não sabia, acabei fazendo sem advogado. É, ele (coiote) falou caso se eu ficasse presa. Ele não falou que na entrevista eu precisava de um advogado (Mulher 21 anos).*

Mesmo os que conseguem, a presença de um advogado não é a garantia de sucesso no processo. Tudo depende do tipo de assessoria apresentada para os detidos. Em alguns casos, os entrevistados apontaram para situações em que os advogados teriam se aproveitado da conjuntura para não forneceram o devido apoio aos seus clientes:

> *A advogada, o juiz me deu uma data para poder estipular o pagamento da minha fiança e ela nunca me falou. Ela nunca moveu o meu caso para onde? Para o local que eu estava presa. Eu fiquei presa em New Hampshire. E consultando com uma outra advogada, depois que eu já tinha sido deportada, a advogada falou assim, quem te deportou não foi a imigração, quem te deportou foi a sua advogada, a sua advogada te entregou, ela te estafou, ela cometeu uma fraude e ela te deportou (Mulher, 39 anos).*

Ao se observar os relatos das condições de detenção, há indicações da inexistência de um protocolo único e padrão para os centros de detenção. Boa parte dessas instituições são privadas e atuam de formas distintas.

> *Stewart*[15] *é o pior lugar. Lá, os próprios presos dominam. Vendem controle de TV, vendem comida da cozinha. É uma concentração de gangues latinas, e a gente chega lá e tem que se adaptar ao meio deles (Homem, 39 anos).*

Ainda, há coincidência nos relatos que destacam a possibilidade de se estabelecer comunicação com terceiros via telefone. As conversas podem variar em termos de tempo e de facilidade de acesso, mas é possível o contato com parentes, principalmente quando o caso conta

com a representação de advogados. No entanto, foram diversos os relatos de brasileiros que tentaram contatar as representações consulares, mas sem obter sucesso. Essa tentativa era feita pelos próprios migrantes via telefone nos centros de detenções ou por intermédio de algum familiar que tentava o contato via e-mail:

> *O consulado brasileiro em Houston nunca atendia, nem eu nem outros brasileiros conseguimos contato (Homem, 22 anos);*

> *Agora, por último, a minha nora é advogada aqui no Brasil. E aí eu pedi pra ela, porque eu já tava muito desesperada, muito tempo sem resposta, saía voo e eu não era chamada. Então, ela encaminhou um e-mail, mas a gente não teve nenhuma resposta do consulado (Mulher, 45 anos).*

Há também a possibilidade de trabalho nos centros de detenção, cujas atividades podiam ser remuneradas em uma baixa quantia em dólar ou com maior facilidade no acesso à alimentação. Em relação à alimentação oferecida, as reclamações são recorrentes e indicam baixa qualidade:

> *Tinha um tipo de trabalho que era lavar o banheiro, limpar as mesas. Pagavam 2,70 dólares por dia, e isso ajudava a comprar comida, porque a comida deles era escassa. A alimentação era muito diferente, e a gente passava fome (Homem, 39 anos);*

> *O café da manhã é quatro horas da manhã que eles te chamam pra comer. O almoço varia entre uma a duas horas da tarde. E depois tem um jantar às quatro horas da tarde. E depois não tem mais nada pra comer. Aí muitas mulheres passavam mal. Tinha umas chinesas, tinha muitas chinesas. Elas comiam papel higiênico. Porque depois dava fome. Depois das quatro horas da tarde, até mais tarde as pessoas sentiam fome (Mulher, 38 anos).*

Por fim, cabe destacar o descaso dos centros de detenção no que diz respeito à saúde física e psíquica dos detentos, assumindo formas insuficientes de tratar situações extremas que envolvem o bem-estar dos mesmos. A exemplo, o relato de testemunho abaixo sobre a situação de um brasileiro passando por sofrimento mental extremo.

> *Teve planejamento. Eu vi um rapaz planejando suicídio lá e depois o que aconteceu com eles, eles deixaram ele sozinho, nu e maltrataram muito ele. Ele ficou quatro dias detido sozinho, numa cela sozinho. Ao invés de ajudar eles, estava piorando a situação dele (Homem, 54 anos).*

Nesse sentido, a negligência, o sentimento de injustiça e desproporcionalidade das medidas adotadas pelas autoridades americanas se configuram como elementos em evidência nas narrativas dos entrevistados. Essas experiências contribuem para a construção do sentimentos de desamparo e descrença em relação às instituições e ao próprio projeto migratório, especialmente quando comparadas às expectativas iniciais deste planejamento.

VIII
Experiências e significados da deportação

A análise das entrevistas em profundidade permite compreender a deportação a partir da perspectiva dos próprios sujeitos, evidenciando a complexidade dos significados atribuídos a essa experiência. Os relatos indicam que a deportação é vivenciada como um processo que articula dimensões materiais e simbólicas, afetando não apenas as condições de vida, mas também a forma como os indivíduos interpretam suas trajetórias.

O retorno forçado ao Brasil é frequentemente descrito como uma experiência de frustração e ruptura do projeto migratório. Nesse processo, há sentimentos de vergonha e estigmatização social, acrescidos pelo sofrimento emocional decorrente do fracasso do projeto migratório e a preocupação com a avaliação social por parte de familiares e da comunidade. A deportação, portanto, não representa apenas um

procedimento administrativo, mas um evento que produz efeitos simbólicos e identitários nas trajetórias de vida dos migrantes.

O sentimento de vergonha está associado às condições em que as deportações acontecem. Os homens brasileiros realizam o retorno para seu país de origem algemados nas mãos, cinturas e pés durante todo o trajeto. Da mesma forma, dentre os relatos, foi possível identificar o uso de algemas também em mulheres:

> *Foi horrível. Eu não conseguia ir no banheiro, fazer xixi, eu não conseguia comer porque eu tava, e tava bem algemada, tava bem, bem firme, apertando bastante meu braço. E ela amarrou uma corrente na sua barriga. A corrente vai presa aqui e você fica assim. Eu não conseguia comer, eu não conseguia ir no banheiro, eu não conseguia fazer nada. E eu tava comendo, o que eu conseguia comer é batata e água porque a mulher do lado abria a água e colocava na minha boca pra eu beber. E abria a batata e colocava um pouquinho na minha boca pra eu beber. Mas eu tava tão chateada que eu não conseguia nem comer. Aí quando eu comecei a reclamar que eu queria ir no banheiro, que eu queria ir no banheiro, aí eu falei assim, vocês não vão me levar no banheiro, eu vou fazer xixi aqui. Aí peguei e comecei a abaixar minhas calças e fiz assim, ó. Falei, vou começar, vou fazer xixi aqui. Aí comecei a abaixar as calças, aí eles foram e me levaram no banheiro (Mulher, 38 anos).*

Tais cenários intensificam os sentimentos de revolta pela humilhação sofrida e pelo tratamento recebido pelas autoridades americanas:

> *Algema pessoas acima de 18 anos, acima de 18 anos não, eles não perguntam nem a idade. Do sexo masculino. Eles algemam tudo como se fosse um delinquente e tratam muito mal as pessoas. E algema como delinquente mesmo, como terrorista (Homem, 54 anos);*

> *E é extremamente vergonhoso porque a gente chega, a gente é algemado, tipo um prisioneiro, a gente é algemado dos pés, e as mãos e a cintura E são super apertados, eles te dão, sabe, o direito de falar, você não pode questionar se tá apertado ou se não (Homem,38 anos).*

Além disso, a desilusão da perda da oportunidade arduamente construída, principalmente por aqueles que conseguiram, por algum tempo, viver nos EUA, é mesclada pela euforia de estar em um local seguro do qual se buscou afastar.

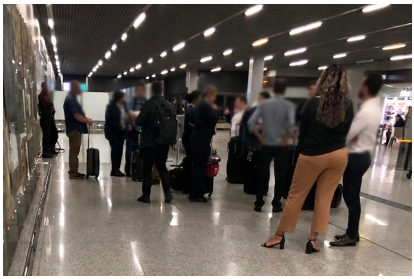
> *Você me encontrou ali, eu tava tremendo, meu corpo tremia todinho, eu tava eufórica, porque eu queria falar com a minha família, que eu não tinha falado com ninguém ainda, e eu tava eufórica (Mulher, 41 anos).*

No entanto, como lembra Sayad (1998), uma vez começado o processo migratório, é quase impossível interrompê-lo por completo. Apesar da maioria dos entrevistados indicar não querer fazer outra tentativa de migração, há aqueles que ainda buscam o sonho americano, com alguns relatos de preparação de novas tentativas. Outros, porém, indicam que, para nova tentativa, algumas condições deverão ser preenchidas:

> *Olha, sinceramente, só vou pra outro país agora se for legalmente, com residência e tudo, com visto. Se eu puder trabalhar, eu só vou se tiver documento. Não tento mais ir desse jeito, ilegalmente, porque a gente desceu em [El] Salvador e atravessou tudo isso ilegalmente (Homem, 22 anos).*

Por último, o processo de deportação aflige não apenas aquele que será enviado de volta para o Brasil, mas também as famílias que aguardam ansiosamente pela chegada de um parente ou amigo. Como citado anteriormente, o monitoramento dos voos de deportação mostrou-se extremamente desafiador, com a confirmação da chegada sendo obtida apenas em prazos muito curtos. A ausência de comunicação clara não apenas dificultava o desenvolvimento da pesquisa, mas também prejudicava diretamente o público-alvo. Durante as esperas pela chegada dos voos, buscou-se dialogar com familiares e amigos que aguardavam a aterrissagem de conhecidos, conforme a Figura VIII.1 a seguir:

Figura VIII.1: Familiares, amigos e advogados aguardando a aterrissagem do voo de brasileiros deportados, 2024



Fonte: Imagem fotografada em 2024 durante a pesquisa de campo.

Contudo, verificou-se que muitos não tinham a certeza do reencontro, uma vez que nenhuma lista de brasileiros deportados era divulgada por qualquer canal oficial, nem mesmo pelo consulado. Diversos familiares relataram inúmeras tentativas de contato com o serviço consular, seja por e-mail ou telefone, sem obter respostas satisfatórias. Quando havia algum retorno, as informações eram frequentemente vagas ou destacavam a tentativa de entrada irregular em outro país, sem fornecer esclarecimentos úteis para quem aguardava notícias concretas. Aqueles que tinham a certeza da chegada de seus entes queridos eram pessoas que conseguiram contato diretamente com o brasileito durante sua passagem nos centros de detenção. Na maioria das vezes, essas pessoas aguardavam com grande empolgação e alguns preparavam surpresas de boas-vindas.

Figura VIII.2: Receptividade de parentes que aguardavam seu familiar no Aeroporto Internacional de Confins, 2024



Fonte: Imagem fotografada em 2024 durante a pesquisa de campo.

Dentre os casos relacionados à falta de informação captados durante a atividade de campo desta pesquisa, cabe citar a experiência de familiares advindos de outros estados que se deslocaram para o Aeroporto Internacional de Confins na esperança de receber seus parentes. No entanto, com a chegada do voo, não encontravam o familiar, obrigando-os a arcar com custos adicionais de hospedagem e a se ausentar de seus trabalhos por mais tempo.

Observa-se que o processo de reencontro familiar é dificultado pela falta de informação. Por outro lado, aqueles que passam pela deportação mobilizam diferentes estratégias de reorganização de suas trajetórias, recorrendo às redes familiares e comunitárias como forma de suporte. Em alguns casos, emerge a possibilidade de uma nova migração, indicando a persistência das condições que motivaram o deslocamento inicial.

IX
O retorno voluntário no município de Sabinópolis

Uma vez compreendidos os processos de retorno dos brasileiros e as possíveis infrações de direitos humanos via deportação, uma nova questão era posta sobre a emigração: como o deslocamento e a volta impactavam na reorganização da rotina desses indivíduos e de sua reinserção no mercado de trabalho no Brasil? Para responder a essa pergunta e a partir das dificuldades relatadas no desenvolvimento da atividade de campo, optou-se por realizar visitas a oito municípios de Minas Gerais em janeiro de 2026. O objetivo central desta etapa consistiu em compreender a reinserção social e a reintegração ao mercado de trabalho de brasileiros que passaram pelo processo de deportação.

Dentre os municípios visitados nessa fase, cabe destaque à cidade de Sabinópolis devido a sua forte relação com a região de Framinghan no estado de Massachusetts, conforme identificado em visita prévia

da coordenação do projeto à região. Para tanto, uma equipe de quatro pessoas se deslocou até o município com o intuito de localizar possíveis participantes e realizar entrevistas com aqueles que manifestassem interesse, aplicando um questionário semi-estruturado similar ao utilizado no Aeroporto Internacional de Confins durante os dias 6 a 11 de janeiro de 2026.

No entanto, essa visita permitiu captar, também, um outro movimento de retorno. Com as eleições presidenciais estadunidenses, a transição do governo de Joe Biden (2021-2025) para o atual mandato de Donald Trump foi marcada pelo aumento das políticas antimigratórias, que visaram a restrição da entrada de pessoas pelas fronteiras dos EUA e o controle rigoroso daqueles que já estavam presentes no país de maneira irregular.

Ainda no primeiro mês de seu mandato, Trump deu autorização aos agentes do ICE para realizar buscas ativas por imigrantes no estado de Nova Iorque, ocasionando a detenção de 1.179 pessoas, das quais 52% apresentavam antecedentes criminais e 48% apenas estavam no país com documentação irregular[16]. A ampliação da liberdade de atuação do ICE em outras localidades dos EUA e a postura de endurecimento das políticas de deportação por parte do governo fizeram com que as buscas por imigrantes atingissem os ambientes de trabalho deste público, as escolas e, até mesmo, os espaços religiosos. O sentimento de medo da deportação comprometeu significativamente a rotina de diversos imigrantes, que passaram a sair de suas casas apenas para atividades essenciais[17].

Tendo em vista essas restrições e o consequente amedrontamento, parte dos brasileiros que viviam nos EUA optaram por interromper seu projeto migratório e retornar voluntariamente para o Brasil. Esta possibilidade de retorno foi captada pelo trabalho de campo desenvol-

vido em Sabinópolis, que enfrentou alguns entraves iniciais. Dentre eles, cabe destacar a dificuldade de conseguir efetivamente conversar com o grupo-alvo da pesquisa.

Por meio do diálogo com donos de estabelecimentos de atendimento ao público, a equipe de campo conseguiu uma lista com 22 possíveis contatos de emigrantes retornados, mas ao procurá-los e explicar sobre o que se tratava a pesquisa, muitos demonstraram medo ou diziam estar fragilizados com o processo de retorno. Do total, apenas 12 deram entrevista. Com o reduzido número de entrevistas, é importante destacar que a análise dos dados apresentada a seguir não é suficiente para inferir um comportamento padrão para a população emigrante de Sabinópolis. No entanto, os relatos qualitativos permitem compreender aspectos das trajetórias migratórias, das experiências vividas e dos desafios enfrentados pelos entrevistados, contribuindo para uma análise mais aprofundada desse fenômeno.

Ao analisar o perfil daqueles que participaram da pesquisa no município em questão, tem-se que 66,6% eram do sexo masculino e 44,4% eram do sexo feminino. O grupo etário que conteve maior número de entrevistados foi de 55 a 59 anos, entretanto, ao se observar a idade média segundo o sexo, verifica-se que os homens apresentaram média etária inferior à das mulheres, correspondendo a 45 e 50 anos, respectivamente. Esse resultado indica uma participação relativamente mais jovem entre os homens entrevistados, em comparação às mulheres entrevistadas.

No que tange à escolaridade, observou-se a predominância de entrevistados com Ensino Fundamental incompleto, correspondendo a 25% dos entrevistados, enquanto apenas 8,3% afirmaram ter concluído essa etapa de ensino. Os participantes que declararam possuir Ensino Médio completo representaram 16,6% do total, percentual idêntico

ao daqueles que não concluíram esse nível educacional. Em relação ao Ensino Superior, 16,6% dos entrevistados informaram ter finalizado algum curso de graduação, ao passo que 8,3% optaram por não responder à questão. Esses dados evidenciam uma composição marcada por perfis educacionais heterogêneos, mas com predominância de baixa escolarização formal.

Ao analisar o momento de ida aos EUA e retorno ao Brasil, observou-se trajetórias migratórias que variaram entre 2 e 17 anos. O tempo médio de permanência foi de 7,5 anos, no entanto, há desvios significativos, como dois registros de 17 anos de residência no exterior. Buscou-se, então, observar a mediana, cujo resultado foi de 5,5 anos, sugerindo que metade dos indivíduos entrevistados que retornaram ao Brasil vivenciou ciclos migratórios de curta ou média duração.

O ano de 2021 foi o período que contemplou a chegada de quase metade dos entrevistados aos Estados Unidos. Quando questionados sobre os motivos para realização do deslocamento, a maioria (83%) indicou a busca por melhores condições de vida como fator central. No entanto, em meio aos relatos, é possível observar elementos que apontam para uma migração temporária, impulsionada pelo sonho de viver o estilo de vida americano e alcançar padrões de vida inimagináveis no Brasil:

> *A minha ideia sempre foi chegar lá. Os meus planos eram ficar cinco anos lá e voltar. Então, não era pra ficar pra sempre (Homem, 43 anos);*

> *Ah, eu tinha um sonho de fazer minha casa, né? (Mulher, 61 anos).*

Para concretizar este ideário, a maioria realizou a travessia com o auxílio de um coiote, pagando em média U$12.000 por pessoa. Apenas três dos entrevistados se deslocaram com um cônjuge e um filho e relataram ter tido maior facilidade para ingressar nos EUA, já que estavam acompanhados de uma criança. Estas mesmas pessoas relataram ter solicitado o asilo, por meio da prática do Cai-Cai, e passado pela "geleira", em conformidade com os relatos coletados no Aeroporto Internacional de Confins. Lá, os homens eram separados das mulheres e, consequentemente, as famílias eram divididas. Cabia aos pais definir com quem a criança iria ficar, sendo possível receber visita do outro responsável. A alimentação infantil era adaptada conforme as necessidades da criança, incluindo a disponibilidade de fórmula para lactentes.

Por outro lado, aqueles que realizaram este mesmo processo, mas desacompanhados, apontaram para a oferta escassa de comida e de qualidade inferior, além do constante frio na geleira. Alguns ainda disseram que teriam desistido da migração se soubessem que a travessia seria tão difícil como foi.

Uma vez permitida a saída da geleira, 91,6% dos entrevistados seguiram para Massachusetts, estado escolhido para concretizar o projeto migratório, seja por terem alguma rede de apoio no local ou por saberem da existência de uma comunidade expressiva de brasileiros. Todos os participantes relataram ter vivido de aluguel. Aqueles que migraram sozinhos, optaram por arcar com um quarto individual que custava, em média, U$1.000, dividindo as despesas de uma casa ou apartamento com outros imigrantes. Já os que foram em família, alugavam um domicílio sem outros residentes, com valores entre U$2.300 a 3.200 dólares.

A entrada no mercado de trabalho se deu através do contato com conhecidos que já haviam migrado anteriormente ou através da presença de uma rede de apoio que se encontrava nos EUA. Dentre as funções exercidas, destaca-se o ramo da construção civil, incluindo carpintaria e pintura, entre os homens; e limpeza e cuidados infantis entre as mulheres. Todos os equipamentos eram fornecidos pelas empresas prestadoras de serviço e, em caso de acidentes de trabalho, os patrões dos entrevistados deveriam arcar com os custos. No entanto, alguns relataram que, no momento do atendimento hospitalar, precisaram mentir para a equipe de saúde sobre como eles haviam se machucado, de modo a reduzir os custos à pedido do empregador.

A carga horária média trabalhada foi de 11 horas por dia tanto para homens quanto para as mulheres, podendo chegar a 16 horas no verão. Já a média salarial foi de 27 dólares para os homens e 14 dólares para as mulheres por hora trabalhada. Ao serem questionados sobre as diferenças de renda, duas pessoas relataram que brasileiros com documentação regular ou que soubessem falar inglês tinham remunerações mais elevadas. Já em relação ao gênero, os homens disseram haver poucas mulheres atuando no ramo da construção civil. No entanto, quando havia a presença feminina nesses setores, os salários delas eram mais baixos:

> *Só não ganha menos as que trabalham mexendo com limpeza de casa, que trabalham entre elas, né? Mas quando vai trabalhar com homem, elas ganham menos (Homem, 56 anos);*

> *O homem lá ganha mais. Dependendo do serviço que faz, igual em pintura, construção, salário é melhor (Mulher, 61 anos).*

Levando em consideração a rotina exaustiva, um dos pontos abordados durante as entrevistas foi sobre os momentos de lazer. Embora a força motriz da migração tenha sido a busca por melhores condições de vida, os relatos indicaram que a remuneração alcança as expectativas traçadas, mas a qualidade de vida se perde no caminho. O que se percebe é a exploração da mão de obra braçal do imigrante, que tem sua rotina pautada no laboro e seus momentos de folga voltados para o descanso, sem que seja possível haver qualidade de vida:

> *Me humilhava bastante, mas a gente passava por cima de qualquer coisa para poder ganhar o seu dinheiro (Homem, 43 anos);*

> *Mais era serviço - casa; em casa - serviço. Até pra descansar, porque lá o tempo é corrido. Então o tempo que você tem pra descansar é o melhor (Homem, 56 anos);*

> *Você não tem tempo de ir no banheiro, você não tem tempo de tomar café, você não tem tempo de sentar, você não tem tempo de fazer coisa nenhuma. Nossa… É trabalhar e trabalhar. Correria, pauleira, não é qualquer um (Homem, 37 anos);*

> *Os EUA não te dão essa liberdade [para visitar familiares no país], a gente trabalha muito (Homem, 44 anos);*

> *No ano que eu vim embora, eu fui bate e volta só pra conhecer Nova Iorque. Fui e voltei no mesmo dia [...] Já tava*

diminuindo o serviço e eu fui antes de começar o inverno. Foram os únicos momentos de lazer (Mulher, 61 anos).

Após compreender o cotidiano dos entrevistados, tratou-se sobre o retorno para o Brasil, em que foi possível identificar um padrão expressivo relacionado ao período da volta: 66,6% dos entrevistados chegaram no país ao longo do ano de 2025. Uma vez que a pesquisa em Sabinópolis foi realizada em janeiro de 2026, foi possível captar o impacto das políticas migratórias restritivas aplicadas nos EUA, fator conjuntural relevante para a compreensão desse movimento.

Dentre os motivos apontados, o de maior frequência foi o fim do projeto migratório, no qual os entrevistados disseram ter juntado uma quantia em dinheiro e bens desejável para retornar. Em seguida, há o medo de ser interceptado pelos agentes do ICE e aqueles que passaram pela deportação: *"todos têm medo da ICE, e viver sob este terror estava sendo debilitante"* (Homem, 53 anos). Os motivos pessoais, relacionados à adaptação ao país de destino e aos familiares que ficaram no Brasil, também foram elementos utilizados para justificar a volta. Cabe destacar que 83,3% dos que participaram dessa fase da pesquisa retornaram para o Brasil de forma voluntária, ou seja, arcaram com sua própria despesa sem a necessidade de uma ação judicial ou intervenção policial.

Por último, as entrevistas buscaram compreender sobre o processo de reinserção laboral e adaptação social, uma vez concluído o retorno. Aqueles que conseguiram poupar dinheiro, relataram estar se reorganizando com tranquilidade; outros trouxeram alguns equipamentos de trabalho utilizado nos EUA para iniciar seu próprio empreendimento no Brasil. Nenhum precisou recorrer aos serviços sociais ofertados pelo governo brasileiro, mas houveram aqueles que estavam enfrentando dificuldade de adaptação:

> *Ah minha cabeça tá muito confusa agora, é que tá sendo difícil de acostumar com o Brasil já que a gente tá vindo de um ritmo intenso de trabalho nos últimos 17 anos (Homem, 44 anos);*

> *Para mim foi tranquilo, não me afetou em termos disso. [...] Aqui só tem a questão que as pessoas acham que agora você tem dinheiro, muito dinheiro (Homem, 43 anos);*

> *Ficar sozinha, né? Entrar e eu morar… eu morei tanto tempo num quarto [com outras pessoas na casa] (Mulher, 61 anos).*

A entrevistas revelam que o processo de reinserção no Brasil ocorre de maneira heterogênea, variando conforme os recursos econômicos acumulados, as redes de apoio disponíveis e as condições subjetivas de adaptação. Enquanto alguns retornados conseguiram reorganizar suas vidas e iniciar novos empreendimentos, outros ainda enfrentam dificuldades relacionadas à readaptação social e profissional. Assim, os dados indicam que o retorno migratório constitui uma etapa complexa da experiência migratória, marcada simultaneamente por expectativas de reconstrução da vida no país de origem e pelos desafios decorrentes da ruptura de trajetórias construídas ao longo dos anos no exterior.

X
Apontamentos Finais

A pesquisa "Do sonho ao pesadelo, trajetórias interrompidas: uma análise sobre a situação dos brasileiros deportados dos EUA residentes em Minas Gerais e em Rondônia" buscou tratar sobre a emigração brasileira no momento em que países do Norte Global adotam medidas para restringir a mobilidade internacional. Sob este contexto, é de grande relevância conhecer os processos que são colocados em marcha por essas políticas.

O estudo teve como objetivo central analisar o processo de deportação de migrantes brasileiros a partir de dados empíricos coletados no momento do retorno ao país, bem como por meio de entrevistas em profundidade realizadas posteriormente em seus locais de residência. Ao articular informações quantitativas e qualitativas, a pesquisa possibilitou uma compreensão abrangente das trajetórias migratórias, das condições de inserção no país de destino e dos impactos associados ao retorno forçado.

Os resultados adquiridos evidenciam que a deportação constitui um processo complexo, que articula dimensões estruturais e experiências individuais. Mais do que um evento isolado, trata-se de um fenômeno que atravessa as trajetórias migratórias, produzindo efeitos

duradouros nas condições de vida dos sujeitos. Foi possível identificar padrões recorrentes, como a inserção em mercados de trabalho precarizados, a centralidade das redes migratórias e os impactos significativos do retorno forçado. Ao mesmo tempo, a presente pesquisa revela a diversidade das experiências vividas, destacando a importância de abordagens que considerem, simultaneamente, as dimensões coletivas e suas singularidades.

Reconhece-se a deportação como um processo que atravessa diferentes etapas da experiência migratória, levando ao retorno compulsório daqueles que optaram por deixar seu país de origem para viver em outra localidade. A impossibilidade de escolha sobre a volta e a exposição às condições degradantes da detenção passam a constituir elementos-chave da readaptação desses sujeitos, influenciando suas decisões, condições de vida e expectativas futuras. Nesse sentido, a análise realizada converge com a perspectiva de Abdelmalek Sayad, para quem a migração deve ser compreendida em sua totalidade, envolvendo tanto os deslocamentos quanto os retornos como partes constitutivas de um mesmo fenômeno social (Sayad, 1998).

Dos levantamentos realizados, conclui-se que o projeto migratório é fortemente influenciado por redes de apoio e imaginários de prosperidade, elementos respaldados pelas narrativas sobre as expectativas dos migrantes no momento da tomada de decisão de partir. Ao mesmo tempo, é patente a importância das redes de familiares e de conhecidos, quer no Brasil quer nos EUA, que se comportam como facilitadores durante os contatos com os intermediários, podendo indicar trajetos e caminhos a serem percorridos e, até mesmo, estimular o deslocamento por conta própria. A possibilidade de contar com referências no destino se coloca como uma motivação a mais, pois garante que, no local de chegada, haverá possibilidades de trabalho,

acolhida e, o mais importante, o apoio em uma terra desconhecida, facilitando a permanência e a locomoção.

As dificuldades em conseguir a entrada de forma regular incentivam a busca por intermediários que auxiliam no processo da chegada ao destino. Esse auxílio pode acontecer via indicações de pessoas da rede familiar que conseguiram, em momento anterior, sucesso na migração ou, como é usual, via o conhecimento direto desse intermediário. Como na maioria dos casos se parte de uma cidade pequena, na qual a emigração está bem enraizada, encontrar esse intermediário não se coloca como um problema maior. Essa facilidade guarda também um problema, pois a confiança e eventual pressão para completar o valor acertado pode atingir todo o grupo familiar.

Os levantamentos mostraram que parte dos arranjos são feitos por esse intermediário sem que o migrante tenha contato direto com o responsável pelo trajeto e que controla o sistema. Cada parte do percurso é dividida de forma que as responsabilidades são limitadas impedindo o conhecimento de todo o processo, o local da travessia e a viabilidade de sucesso. Vários relatos mostraram que o tempo de espera para a travessia da fronteira é relacionado ao surgimento de uma oportunidade, que tem por base a possibilidade de formar um grupo que possa ser guiado por uma passagem. Passagem essa que pode ser a travessia pelo rio Grande, na parte Leste da fronteira, ou na parte Oeste, em trajeto por áreas inóspitas que podem conjugar regiões desérticas e rochosas.

Os relatos ainda revelaram a extrema insegurança a que são submetidos os migrantes nessa jornada, que passam por situações muito distintas das que esperavam ou ouviram contar, lidando até mesmo com privação de alimentação e água. As medidas implementadas pelas autoridades mexicanas para combater a passagem de migrantes em direção aos EUA incorporaram dificuldades ao trajeto, trazendo um

novo desafio pautado na necessidade de se evitar a polícia de fronteira mexicana enquanto se busca cruzar a fronteira para se entregar à polícia americana.

Após ultrapassar o limite territorial dos Estados, dois caminhos são colocados para os migrantes: há aqueles que buscam continuar o trajeto para chegar no destino pretendido, conhecido como "por fora"; e aqueles que buscam as autoridades migratórias americanas e apresentam uma solicitação de refúgio, situação conhecida como "Cai-Cai", comumente mais utilizada por famílias com crianças.

As alterações na legislação migratória americana e, em alguns casos, sua aplicação de forma estrita contribuíram para o fracasso de vários planos de permanência em solo americano. Ao mesmo tempo, o pouco ou nenhum conhecimento dos procedimentos que são adotados pelas autoridades de fronteira para a gestão das solicitações de refúgio contribuíram para que esses pedidos fossem recusados.

A permanência nos centros de detenção trazia novos desafios e provocava o sentimento de apreensão junto aos migrantes. Dentre os fatores que intensificaram essa situação gerando, inclusive, adoecimento físico e mental, cabe citar as incertezas quanto a possibilidade de retorno ao Brasil e as constantes transferências de um centro para outro, fazendo parte da divisão do "butim" da política migratória cujas empresas privadas têm especial papel.

O retorno ao Brasil é marcado pelo uso de algemas e, em alguns casos, por demoras e até mesmo panes nas aeronaves. Situação essa que fez acontecer o ponto de inflexão nesse processo, quando os fatos obrigaram o Governo Brasileiro a assumir as suas responsabilidades frente aos constantes desrespeitos aos direitos dos migrantes detidos e à legislação brasileira. Esse cenário levou à criação do programa "Aqui

é Brasil", que fornece assistência aos brasileiros repatriados que são desembarcados em aeroportos brasileiros.

Por fim, este estudo contribui para ampliar a compreensão sobre a deportação de migrantes brasileiros, evidenciando a complexidade desse fenômeno e seus múltiplos desdobramentos. Ao reunir dados empíricos e análises interpretativas, acredita-se que o relatório oferece subsídios relevantes para o aprofundamento do debate acadêmico e para a reflexão sobre políticas e práticas relacionadas à mobilidade internacional e ao retorno de migrantes.

XI

Post Scriptum: mudanças a partir da troca de governo americano

A migração internacional fez-se presente durante todos os períodos da carreira presidencial de Donald Trump. Conforme apontado no Capítulo III, o acordo bilateral entre os Estados Unidos e o Brasil a respeito da deportação de imigrantes foi firmado no ano de 2019, ainda no primeiro mandato de Trump. A partir de sua implementação, mais de 9 mil pessoas retornaram ao Brasil até o final do ano de 2023 (Mansur, 2024). Embora algumas políticas de restrição migratória assumidas entre 2017 e 2021 tenham sido suspensas a partir da eleição de Joe Biden (2021-2025), o acordo de deportação se manteve em vigor.

O contexto de início do trabalho de campo desta pesquisa se deu durante o último ano do mandato de Biden e, consequentemente,

durante o processo de disputa eleitoral. Deste modo, o primeiro semestre de 2024 foi marcado pela forte presença masculina nos voos de deportação. Neste período, a presença feminina, de acordo com a observação de campo, era mínima, quando não nula: somente no mês de maio daquele ano, 120 pessoas chegaram ao Aeroporto Internacional de Confins, das quais apenas 10,8% correspondiam às mulheres. Além disso, a frequência desses voos nos primeiros meses de 2024 variava entre uma ou duas vezes ao mês.

No entanto, conforme o período eleitoral se aproximava, as pressões enfrentadas por Joe Biden se intensificavam, uma vez que Trump detinha 49% das intenções de voto no mês de julho (CNN Brasil, 2024). Tal situação, somada às questões de saúde de Biden, fizeram com que o então presidente renunciasse sua candidatura, abrindo espaço para que sua vice, Kamala Harris, pudesse concorrer à presidência com apoio dos democratas.

Durante o período eleitoral, a migração se tornou pauta protagonista das agendas de discussões, quando Trump proferia discursos acusando Harris de apoiar a livre circulação de não nacionais no país a partir da abertura das fronteiras. Conforme apontado por Erfani e Garcia (2021), o candidato republicano culpava, ainda, a gestão democrática pelo aumento da presença de imigrantes no país, já que, nos primeiros meses de governo Biden, cerca de 10 mil solicitantes de asilo com casos ativos no Migration Protection Protocol (MPP)[18] foram admitidos no país, enquanto os casos encerrados foram reabertos com possibilidade de elegibilidade. De acordo com Trump, essa situação contribuia para a incidência de crimes e casos de violência no país (Barcelona Centre for International Affairs - CIDOB, 2024).

No último semestre do governo de Biden, observou-se que as deportação em direção ao Brasil aconteceram com maior frequência. Os

voos mensais que chegavam ao Aeroporto Internacional de Confins passaram a ocorrer uma vez a cada 15 dias de agosto a dezembro, cuja média de passageiros mensais era de 280 brasileiros deportados.

Embora a maioria continuasse sendo homens, houve, durante o segundo semestre de 2024, um aumento da presença feminina na deportação. Para além das mulheres, percebeu-se que os voos de novembro e dezembro contaram também com a vinda de algumas crianças.

Em conversa breve com um de seus responsáveis presentes no Aeroporto Internacional de Confins, descobriu-se que os centros de detenção buscavam evitar a permanência das crianças nessas instituições por um longo período de tempo. Além disso, quando há menores no voo, as operações de desembarque contam com a presença de um funcionário do juizado para acompanhamento.

Figura XI.1: Presença de crianças no voo de deportados de novembro de 2024



Fonte: Imagem fotografada em 2024 durante a pesquisa de campo.

Embora essa assistência interna à criança e ao adolescente exista, algumas famílias chegaram em situação de vulnerabilidade. Em alguns casos, foi possível presenciar a dificuldade enfrentada por pais ou responsáveis com filhos ainda bebês. Alguns chegavam sem dinheiro e precisavam adquirir fraldas e fórmulas para lactentes, encontrando-se em situação de vulnerabilidade.

A partir das eleições em novembro de 2024, Donald Trump é eleito como presidente dos EUA e assume o cargo no dia 20 de janeiro de 2025. Conforme apontado no Capítulo IV, o novo governo estadunidense mobilizou as atenções das mídias e redes sociais para a questão do retorno de imigrantes, em especial no dia 24 daquele mesmo mês, quando imagens de brasileiros algemados, que estavam sendo deportados, passaram a circular na internet durante uma pausa de emergência em Manaus, situação que gerou grande comoção.

Desde então, o Governo brasileiro designou a proteção deste público ao Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania, que passou a acompanhar a chegada de todos os voos de deportação a partir de fevereiro de 2025. Ao conhecer a realidade do processo de retorno dos brasileiros, iniciou-se uma operação de acolhimento que se transformou no Programa Aqui é Brasil, consolidado efetivamente em agosto do mesmo ano com duração inicial prevista de 12 meses e com o apoio técnico e logístico da OIM.

O principal objetivo do Programa é garantir o acolhimento dos retornados, promovendo a proteção daqueles em maior vulnerabilidade e oferecendo apoio de profissionais da área da saúde, da assistência social e da regularização documental. Além disso, a maioria dos brasileiros tem como destino outros municípios de Minas Gerais que não Belo Horizonte, e alguns deles precisam se deslocar para outras

unidades federativas para chegarem até suas casas ou de seus familiares (MDHC, 2025).

Levando em consideração esta situação, o Programa Aqui é Brasil oferece, para aqueles que desejam, uma estadia em um hotel próximo ao Aeroporto Internacional de Confins no momento em que os brasileiros desembarcam do voo de deportação. No dia seguinte, após passarem a noite no hotel, é feita, por meio do Programa, a compra de passagem para o local de destino final dessas pessoas. Além disso, durante este processo, é feito um mapeamento do perfil daqueles que chegam deportados, levando em consideração os aspectos demográficos e as condições sociais durante a estadia nos EUA e após a chegada no Brasil (MDHC, 2025).

Conforme apontado no Capítulo V, a maioria dos brasileiros que participaram da presente pesquisa havia sido detida durante a tentativa de travessia na fronteira dos EUA com o México, situação que correspondeu a 83,3% dos entrevistados no Aeroporto Internacional de Confins. Percebe-se, com os dados coletados pelo Programa Aqui é Brasil, que essa origem se altera durante o primeiro ano do atual governo de Donald Trump.

De fevereiro a dezembro de 2025, o Brasil recebeu 35 voos de deportação, com 3.010 retornados, dos quais 2.915 tiveram seu local de residência mapeado pelo MDHC (2026). Deste total, 85,17% haviam conseguido morar nos EUA por pelo menos três meses, sendo detidos em suas atividades cotidianas pelas autoridades estadunidenses, segundo essa mesma fonte. Aqueles que residiram no país por 10 anos ou mais corresponderam a 15,23% do total (MDHC, 2026). Cabe ainda destacar que os brasileiros que conseguiram desempenhar atividades trabalhistas nos EUA durante sua residência declararam ter

trabalhado mais de oito horas por dia, situação também captada por esta pesquisa (MDHC, 2026).

Ao observar a distribuição dos brasileiros pelo território estadunidense, no entanto, Massachusetts segue sendo a região de maior concentração dos emigrantes (34,21%), estando em consonância com os dados coletados pela pesquisa em 2024 (48,48% dos entrevistados que conseguiram residir nos EUA). Em seguida, destacam-se os estados da Flórida, Nova Jersey e Texas, com 13, 52%, 7,71% e 6,4% dos brasileiros residindo nessas localidades respectivamente (MDHC, 2026).

No que diz respeito às características demográficas dos brasileiros captados pelo Programa Aqui é Brasil, os homens continuaram sendo o público de maior peso, correspondendo a uma média de 80,97% dos deportados frente a uma média de 15,68% de mulheres (MDHC, 2026). A presença feminina na deportação do atual governo Trump foi inferior aos dados do último semestre do governo de Biden, período correspondente à corrida eleitoral, conforme mostra a Tabela XI.1 a seguir:

Tabela XI.1: Presença de brasileiros nos voos de deportação por sexo e de acordo com o mês de chegada dos voos em 2025 [19]

Período	Sexo				Total	%
	Feminino	%	Masculino	%		
fev/25	51	24,9	139	67,8	205	7,0
mar/25	55	23,8	167	72,3	231	7,9
abr/25	24	13,6	150	85,2	176	6,0
mai/25	24	14,0	143	83,6	171	5,9
jun/25	30	13,3	182	80,9	225	7,7
jul/25	36	16,7	168	78,1	215	7,4
ago/25	41	12,0	295	86,0	343	11,8
set/25	50	15,9	253	80,6	314	10,8
out/25	54	12,3	370	84,5	438	15,0
nov/25	31	11,2	243	87,4	278	9,5
dez/25	61	14,8	348	84,3	413	14,2
Total	457	15,7	2458	84,3	2915	100,0

Fonte: Programa Aqui é Brasil - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; OIM, 2026. Elaboração própria.

O grau de escolaridade predominante foi dos brasileiros que declararam possuir Ensino Médio completo (42,19%), enquanto apenas 17,93% não haviam concluído essa mesma etapa e 15,42% tinham o Ensino Fundamental incompleto (MDHC, 2026). O Ensino Superior, por sua vez, foi concluído por 8,79% dos brasileiros, ao passo que 6,54% informaram ter iniciado algum curso de graduação, mas não o finalizaram, de acordo com o MDHC (2026). Esses dados eviden-

ciam uma progressão do perfil educacional com predominância da conclusão da Educação Básica.

Outra informação de destaque diz respeito à presença de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos nos voos de deportação. Em 2025, todos os meses, sem exceção, apresentaram ao menos uma criança retornada, sendo fevereiro o mês que reteve o maior número de pessoas deste público (19), seguido por março e dezembro, que apresentaram o mesmo quantitativo de 16 crianças (MDHC, 2026).

No que diz respeito ao local de destino final dos retornados no Brasil, Minas Gerais seguiu sendo o principal estado de recepção, absorvendo 52,92% dos retornados (MDHC, 2026). Logo em seguida, São Paulo e Rondônia receberam 10,37% e 10,09%, respectivamente. Por fim, cabe destacar que 66,04% dos brasileiros chegaram ao Brasil sem nenhum documento oficial de identidade (MDHC, 2026), sendo necessário encaminhá-los para realizar um Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil do Aeroporto Internacional de Confins antes que os mesmos seguissem viagem para os municípios indicados.

As informações coletadas por esta pesquisa e pelo Programa Aqui é Brasil permitem perceber mudanças significativas no tratamento da migração por parte dos governos de Joe Biden e Donald Trump, colocando em evidência, principalmente, o local de abordagem dos imigrantes pelas autoridades estadunidenses. Além disso, identificar padrões e reconhecer as características dos brasileiros emigrantes provoca visibilidade a um público que chega ao Brasil em vulnerabilidade, permitindo o desenvolvimento mais eficaz de políticas de proteção e assistência, assim como o aprimoramento de iniciativas já existentes.

Referências

ABC NEWS. **Guantanamo Bay migrant detainees removed from base: ICE**. [S.l.: s.n.], fev. 2025. Disponível em: <https://abcnews.go.com/Politics/guantanamo-bay-migrant-detainees-removed-base-ice/story?id=119049315.>.

BARCELONA CENTRE FOR INTERNATIONAL AFFAIRS - CIDOB. **Immigration in the 2024 US Presidential Election Campaign: Policy Stalemate, Disinformation and...** [S.l.: s.n.], 2024. Disponível em: <https://www.cidob.org/en/publications/immigration-2024-us-presidential-election-campaign-policy-stalemate-disinformation-and.>.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à Nossa Porta**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BLUE, Ethan. Strange Passages: Carceral Mobility and the Liminal in the Catastrophic History of American Deportation. **History Australia**, mai. 2015. Acesso em: 28 jul. 2025. DOI: 10.1080/14490854.2015.1025263.. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14490854.2015.1025263>.

BOEHM, Deborah A. **Returned: Going and Coming in an Age of Deportation**. Berkeley: University of California Press, 2016.

BORRELLI, Lisa Marie; LINDBERG, Annika; WYSS, Anna. States of Suspicion: How Institutionalised Disbelief Shapes Migration Control Regimes. **Geopolitics**, v. 27, n. 4, p. 1025–1041, 2022. DOI: 10.1080/14650045.2021.2005862.. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/14650045.2021.2005862-.>.

BRASIL.MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE). **Brasileiros no Mundo: Estimativas**. Brasília: [s.n.], 2008. Acesso em: 13 jul. 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br>.

BRASIL.MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (MRE). **Brasileiros Precisam de Visto para Entrar ou Fazer Conexão no México**. Brasília: [s.n.], 2025. Acesso em: 13 jul. 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-mexico/brasileiros-precisam-de-visto-para-entrar-ou-fazer-conexao-no-mexico.>.

_____. **Comunidades Brasileiras no Exterior – Estatísticas 2023**. [S.l.: s.n.], jul. 2024. https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/comunidades-brasileiras-no-exterior-estatisticas-2023.. Acesso em: 6 ago. 2026.

_____. **Imigração e deportação**. [S.l.: s.n.], 2022. Acesso em: 10 jan. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-los-angeles/servicos-consulares/SAB/imigracao-e-deportacao.>.

CARVALHO, José Alberto Magno de. O Saldo dos Fluxos Migratórios Internacionais no Brasil na Década de 80: Uma Tentativa de Estimação. In: PATARRA, Neide L. (Ed.). **Migrações Internacionais: Herança XX, Agenda XXI**. Campinas: FNUAP, 1996. P. 227–238.

CNN BRASIL. **Trump está 8 pontos à frente de Biden entre eleitores registrados, diz pesquisa do NYT**. [S.l.: s.n.], jul. 2024. https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/eleicoes-nos-eua-2024/trump-esta-8-pontos-a-frente-de-biden-entre-eleitores-registrados-diz-pesquisa-do-nyt/. Acesso em: 20 jul. 2026.

COHEN, Sandra. **Trump manda para Guantánamo imigrantes sem antecedentes criminais**. [S.l.: s.n.], fev. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/blog/sandra-cohen/post/2025/02/13/trump-manda-para-guantanamo-imigrantes-sem-antecedentes-criminais.ghtml.>.

ERFANI, Azadeh; GARCIA, Maria. **Pushing Back Protection: How Offshoring and Externalization Imperil the Right to Asylum**. Chicago, ago. 2021. Cap. 5, p. 44–53. Disponível em: <https://immigrantjustice.org/research/report-pushing-back-protection-how-offshoring-and-externalization-imperil-the-right-to-asylum.>.

GOLASH-BOZA, Tanya; HONDAGNEU-SOTELO, Pierrette. Latino Immigrant Men and the Deportation Crisis: A Gendered Racial Removal Program. **Latino Studies**, v. 11, n. 3, p. 271–292, 2013. DOI: 10.1057/lst.2013.14.. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/lst.2013.14.>.

HAAS, Hein De. **Como Funciona Realmente a Migração: Um Guia Factual sobre a Questão que Mais Divide a Política**. Lisboa: Temas e Debates, 2024.

HAAS, Hein De; NATTER, Katharina. **The Determinants of Migration Policies: Does the Political Orientation of Governments Matter?** Oxford, jul. 2015.

HORSTI, Karina; PIRKKALAINEN, Päivi. Emotions and Affect in Deportation: The Transformative Power of Social Relationships. **Nordic Journal of Migration Research**, v. 13, n. 4, p. 1–10, 2023. DOI: 10.33134/njmr.714.. Disponível em: <https://doi.org/10.33134/njmr.714.>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **SIDRA: Censo Demográfico 2010 – Amostra: Nupcialidade, fecundidade e migração**. [S.l.: s.n.], 2010. https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2010/amostra-nupcialidade-fecundidade-e-migracao. Acesso em: 6 ago. 2026.

MANSUR, Rafaela. **"Tratam como cachorro amarrado na corrente": brasileiros deportados relatam experiência de imigração para os EUA**. [S.l.: s.n.], jul. 2024. https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2024/07/06/tratam-como-cachorro-amarrado-na-corrente-brasileiros-deportados-relatam-experiencia-de-imigracao-para-os-eua.ghtml. G1 – Minas Gerais. Belo Horizonte. Acesso em: 16 ago. 2024.

MARGOLIS, Maxine L. **Goodbye, Brazil: Emigrantes Brasileiros no Mundo**. São Paulo: Editora Contexto, 2013.

_____. **Little Brazil: An Ethnography of Brazilian Immigrants in New York**. Princeton: Princeton University Press, 1994.

MARTES, Ana Cristina Braga. **Brasileiros nos Estados Unidos: Um Estudo sobre Imigrantes em Massachusetts**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

MASSEY, Douglas S. et al. **Worlds in Motion: Understanding International Migration at the End of the Millennium**. Oxford e New York: Clarendon Press, 2008. P. 362.

MDHC. **"Aqui é Brasil": Governo Federal lança programa de acolhimento humanitário aos repatriados e deportados**. [S.l.: s.n.], ago. 2025. https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2025/agosto/governo-federal-lanca-programa-aqui-e-brasil-para-acolhimento-humanitario-de-brasileiros-repatriados-e-deportados. Acesso em: 20 jul. 2026.

_____. **Painel de Dados sobre Migração**. [S.l.: s.n.], 2026. https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMjcyMTljNmUtNWIzMy00NjFjLTg1ZTItMzg4NWVmZjE5ZjRmIiwidCI6IjE1ODgyNjJkLTIzZmItNDNiNC1iZDZlLWJjZTQ5YzhlNjE4NiIsImMiOjh9. Acesso em: 20 jul. 2026.

MIGRATION POLICY INSTITUTE. **Beyond "Shock and Awe": Immigration Actions in the First Year under Trump 2.0**. [S.l.: s.n.], jan. 2026. https://www.migrationpolicy.org/event/beyond-shock-and-awe-immigration-actions-first-year-under-trump-20. Webinar. Acesso em: 3 ago. 2026.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - STI. **DataMigraWeb: Sistema de Tráfego Internacional (STI)**. [S.l.: s.n.], 2026. `https://datamigraweb.unb.br/#/public/bases/sti`. Acesso em: 6 ago. 2026.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP). **Migrações**. [S.l.: s.n.], 2025. `https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/migracoes`. Acesso em: 3 ago. 2026.

MYRDAL, Gunnar. **Rich Lands and Poor: The Road to World Prosperity**. New York: Harper & Row, 1957.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. **Apoio ao Retorno Voluntário e à Reintegração de Migrantes Vulneráveis: Brasil – Janeiro de 2016 a Junho de 2024**. Brasília, 2024. Disponível em: <`https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbdl1496/files/documents/2024-09/informe-apoio-ao-retorno-voluntario-e-a-reintegracao-de-migrantes-vulneraveis-jun24.pdf.`>. Acesso em: 17 jul. 2026.

PATARRA, Neide (Ed.). **Emigração e Imigração Internacionais no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), 1995. v. 1.

_____._____. São Paulo: Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), 1996. v. 2.

RIBEIRO, Carolina da Fonseca Barbosa. **Migração da ilusão à desilusão: estudo sobre a dinâmica de deportação de migrantes brasileiras dos Estados Unidos para o Brasil em 2024 e 2025**. 2026. Tese (Doutorado em Geografia) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte.

SALES, Teresa. **Brasileiros Longe de Casa**. São Paulo: Cortez Editora, 1999.

SAYAD, Abdelmalek. **A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade**. Tradução: Cristina Murachco. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

_____. O Retorno: Elemento Constitutivo da Condição do Imigrante. **Travessia: Revista do Migrante**, Centro de Estudos Migratórios (CEM), São Paulo, jan. 2000. Número especial.

SHACHAR, Ayelet. **The Shifting Border: Legal Cartographies of Migration and Mobility**. Manchester: Manchester University Press, 2020. P. 308.

SIQUEIRA, Sueli (Ed.). **Ligações Migratórias Contemporâneas: Brasil, Estados Unidos e Portugal**. Governador Valadares: Editora Univale, 2018. P. 286.

_____. **Sonhos, Sucesso e Frustrações na Emigração de Retorno: Brasil/Estados Unidos**. Belo Horizonte: Argumentum, 2009.

SOARES, Weber. **Da Metáfora à Substância: Redes Sociais, Redes Migratórias e Migração Nacional e Internacional em Valadares e Ipatinga**. 2002. Tese (Doutorado em Demografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

THE NEW YORK TIMES. **Joe Biden Should Withdraw From the Race**. [S.l.: s.n.], jul. 2024. `https://www.nytimes.com/2024/07/05/opinion/joe-biden-election-withdrawal.html`. Acesso em: 20 jul. 2026.

TRANSACTIONAL RECORDS ACCESS CLEARINGHOUSE -TRAC. **TRAC Immigration**. [S.l.: s.n.], 2026. `https://tracreports.org/immigration/`. Acesso em: 3 ago. 2026.

TURNER, Victor. Liminality and Communitas. In: THE Ritual Process: Structure and Anti-Structure. Chicago: Aldine Transaction, 1969. P. 94–130.

U.S. DEPARTMENT OF HOMELAND SECURITY. **CBP Home**. Washington, DC, 2025. Disponível em: <`https://www.dhs.gov/cbphome.`>. Acesso em: 17 jul. 2026.

_____. **Estimates of the Illegal Alien Population Residing in the United States**. [S.l.: s.n.], 2024. Acesso em: 10 fev. 2026. Disponível em: <`https://ohss.dhs.gov/topics/immigration/illegal/population-estimates.`>.

VETTORASSI, Andréa; DIAS, Gustavo. Estudos Migratórios e os Desafios da Pesquisa de Campo. **Revista Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 20, n. 2, p. 7–28, 2017.

WALTERS, William. The Flight of the Deported: Aircraft, Deportation, and Politics. **Geopolitics**, v. 21, n. 2, p. 435–458, 2016. Disponível em: <`http://www.tandfonline.com/loi/fgeo20.`>. Acesso em: 23 nov. 2024.

Notas

[1]"*That a particular mode of travel usually associated with elite or tourist mobility is now also being repurposed to advance the goal of migration control – this is more than one more cruel irony of the deportation complex. It is a development that merits greater critical scrutiny*" (Walters, 2016, p.61).

[2]"[...] *when families are faced with the deportation of loved ones, they are soon situated within fragmented geographies and disrupted futures, often along gendered lines. Im/mobilities and discom- bobulated scales of time upset family life, as kin groups aim to re/locate family members and plan for futures that will foster well-being and stability - a daunting task when confronted by transnational violence and the disorder of deportation*" (Boehm, 2016, p.76)

[3] Angel Island (Baía de São Francisco, 1910-1940) serviu como centro de detenção prolongada e controle rígido, visando especialmente imigrantes asiáticos. Ellis Island (Baía de Nova Iorque, 1892-1954), embora fosse o principal portal para europeus, operava nesta "Zona 3"como o espaço de triagem, onde se decidia a exclusão e a deportação daqueles considerados inaptos ou indesejáveis pelo Estado.

[4]Portal Brasileiros no Exterior. Disponível em: brasileirosnoexterior.org/dados.

[5]Vide brasileirosnoexterior.org/.

[6]Vide observatoriodeportacoes.com.br/.

[7]Vide portaldeimigracao.mj.gov.br/.

[8] Folha de São Paulo, 27/01/2025. Disponível em 1.folha.uol.com.br/mundo.

[9]Para mais informações, vide: https://www.gov.br/mdh/programa-aqui-e-brasil.

[10]Projeto Observatório da Emigração Brasileira, CNPq, nº 44195/2023-02, coordenadora Prof. Rosana Baeninger - NEPO/UNICAMP. Comitê de Ética da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp (protocolo- CAAE nº 75514523.6.0000.8142).

[11]Todas as imagens utilizadas para compor este livro foram tiradas pelos pesquisadores do projeto durante as atividades de campo. Para proteger a identidade das pessoas nos registros fotográficos, utilizou-se de ferramentas de Inteligência Artificial para garantir o anonimato.

[12]A rede social mais utilizada para consulta diz respeito ao site https://aeroin.net/.

[13]"quando o piloto avisou que entramos no espaço aéreo brasileiro, nós ficamos batendo as algemas para mostrar a nossa alegria de voltar" (relato de um entrevistado, deportado mais de uma vez).

[14]Rio Vermelho, Sabinópolis, Senhora do Porto, Coluna, Guanhães, São Sebastião do Maranhão.

[15]Stewart Detention Center (SDC), localizado em Lumpkin, Geórgia, é um dos maiores centros de detenção de imigrantes do ICE nos EUA, administrado pela empresa privada CoreCivic. A instalação tem capacidade para cerca de 1.752, mas abriga 1sabi.800 homens.

[16]Para mais informações, vide: gazetadopovo.com.br/mundo/.

[17] Para mais informações, vide: bbc.com/articles.

[18]Também conhecido como Remain in Mexico, o MPP se configurou como uma proposta de acordo bilateral que dava permissão ao Departamento de Segurança Interna dos EUA (DHS) para devolver os requerentes de asilo de outros países ao México, enquanto os EUA analisavam as solicitações geradas. Caberia, então, aos Estados Unidos prover processos jurídicos aos migrantes requerentes de asilo, porém sem prazo máximo previsto para a ocorrência da audiência, enquanto o México estaria responsável por implantar a Guarda Nacional em todo o país, dar prioridade à proteção de sua fronteira sul, receber os migrantes enviados e prover a eles o acesso à educação, ao sistema de saúde e emprego.

[19]Os percentuais não totalizam 100% devido à existência de casos em não foi possível mapear o perfil dos brasileiros retornados.